

**Plano de assistência médica e odontológica do TRF da 1ª Região retoma caminho da estabilidade financeira depois de séria crise que ameaçou sustentabilidade do Programa**



#### AVALIAÇÃO

Tribunal sedia primeira reunião ordinária do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal



#### ESPECIAL

Enchente atinge Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e Justiça Federal determina sua restauração



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Participe da

# Primeira Região

em revista

Prezado magistrado,  
compartilhe seus textos  
jurídicos e suas opiniões sobre  
temas de interesse geral

## Publique seu Artigo!

Participe da nossa editoria enviando texto e  
foto para o e-mail  
[primeiraregioaemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioaemrevista@trf1.jus.br):

- Fonte: Times New Roman 12
- Espaçamento: simples (1,0)
- Tamanho: máximo 100 linhas
- Nome completo, vara federal e seccional de lotação

**ASCOM**

Assessoria de Comunicação Social  
(61) 3314-5609 / (61) 3314-5776

## Ao leitor

Ao assumir a Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 25 de abril de 2014, o presidente Cândido Ribeiro, em seu discurso de posse e em entrevista à Assessoria de Comunicação, foi enfático quanto às prioridades de sua gestão, entre elas, empenhar todos os esforços necessários para dar uma resposta e corresponder aos legítimos anseios de magistrados, servidores e colaboradores; agir com transparência e restaurar a saúde financeira do Pro-Social, o Programa de Assistência do Tribunal, então com sérios problemas de caixa.

Passado um ano de gestão, em nome da transparência que vem pautando o trabalho da atual Administração, já é possível levar aos beneficiários do Programa e a todos os interessados os resultados desse empenho refletidos num trabalho que começou logo nos primeiros dias depois da posse, quando o presidente determinou a realização de um levantamento da situação do Pro-Social, por meio do qual mapeou os problemas e começou a buscar as soluções. Primeira Região em Revista foi conferir e traz para você, leitor, os detalhes das medidas administrativas e gerenciais adotadas que colocaram o Programa no caminho da estabilidade financeira. O repórter Ricardo Cassiano conversou com a Administração e com representantes de magistrados e de servidores, ouviu beneficiários e foi ao encontro das respostas às diversas questões levantadas durante o auge da crise financeira e que ficaram em aberto. O Pro-Social está pronto para virar a página e começar um novo capítulo de sua trajetória. Afastado o fantasma da crise financeira, que já não ronda mais as contas do Pro-Social, nem tira o sono de quem contribuiu desde a criação do Programa e que agora precisa utilizar os serviços. As portas para investir em melhorias se abrem, e as perspectivas de incrementar os serviços ficam cada vez maiores e mais factíveis.

Na entrevista deste mês, o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, faz um balanço deste primeiro ano da Administração, fala dos avanços obtidos e das metas a serem perseguidas até o final do biênio.

Confira, também, os principais assuntos que foram notícia no mês de abril na Primeira Região da Justiça Federal.

Aproveite a leitura!

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente  
NEUZA ALVES - Vice-Presidente  
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CÂNDIDO MORAES  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA

### Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

### Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

### Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes  
(Reg. Prof. DF 2747)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Editora-Chefe

Ivani Moraes

### Editora-Executiva

Thainá Salviato

### Redatores

Euvaldo Pinho, Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso  
(Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa (Reg. Prof. 0010610/DF),  
Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof.  
DF 7686)

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções  
Judiciárias da 1.ª Região, Dalva Sobral e Gildete Silva

### Revisão

Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ramon Pereira, Talita Rebouças  
e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



IMAGENS: INTERNET/ARTIST: CLAUDIO QUARTE

12 | Capa

Programa de assistência médica e odontológica do TRF da 1ª Região retoma caminho da estabilidade depois de séria crise financeira

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

**Serviços**

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Cálculo de Custas e Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



TALITA REBOUÇAS

## 32 | Paineis

Administração apresenta Quadrienal e Plano de Obras e Projeto Padrão para Novas Sedes das Subseções



EUVALDO PINHO

## 44 | Por aí

Euvaldo Pinho mostra as paisagens da Ilha de Santorini, na Grécia



INTERNET

## 56 | Saúde

TRF incentiva servidores e magistrados a realizarem os exames periódicos

## 6 Entrevista

Diretor-geral Carlos Frederico Maia Bezerra avalia primeiro ano da atual gestão

## 28 Especial decisão

Jovem de 17 anos educada em casa tem direito ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio

## 48 Panorama Primeira Região

Acompanhe as decisões de destaque das seções e subseções judiciárias da 1ª Região

## 58 Feito com arte

Patchwork & Arte Francesa em quadros

## 62 Ponto de Vista

Por que você é contra a pena de morte?



RAMONI PEREIRA

## O diretor-geral do TRF da 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, faz um balanço do primeiro ano da atual gestão, destaca as prioridades da Administração, os avanços conquistados e as metas pretendidas até o fim do biênio

▼ Por Thainá Salviato

Carlos Frederico Maia Bezerra foi o escolhido pela Presidência para atuar à frente da Diretoria-Geral da Secretaria do TRF1 no biênio 2014-2016. Experiente em gestão administrativa e orçamentária, ele dirigiu a Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor) do Tribunal por 12 anos e, agora, enfrenta o desafio de conduzir as atividades administrativas das secretarias do Tribunal e de orientar essas atividades nas Seções Judiciárias da 1ª Região, responsável por mais de 80% do Território Nacional.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, Frederico faz um balanço do primeiro ano de gestão, destaca algumas das prioridades da Administração e lembra que os problemas estruturais ainda precisam de atenção. “É notória a necessidade de crescimento do quadro de desembargadores e servidores do Tribunal da 1ª Região ou sua repartição em novos Tribunais (...), pois o volume de processos por dia que entra no Tribunal é algo em torno dos 650. Se considerarmos que estamos com um déficit de aproximadamente 170 magistrados no 1ª grau, a carga de processos que subirá em grau de recurso será muito maior”, ressalta.

O entrevistado também fala sobre as providências da Administração para alavancar as obras da nova sede do Tribunal, dos avanços tecnológicos com a recente implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Processo Administrativo Eletrônico (PAeSei), além de ações inovadoras para enfrentar a elevada e crescente demanda processual na Primeira Região. “Nós precisamos trazer o Tribunal novamente para a vanguarda dos acontecimentos, onde esta Corte sempre esteve ao longo de sua história”.

Mesmo diante das dificuldades, o diretor-geral considera positivo o saldo das ações e dos projetos desenvolvidos ao longo de 2014 e início de 2015: “a avaliação eu deixo a cargo dos servidores e dos jurisdicionados. O que eu posso dizer é que neste pouco espaço de tempo conseguimos avançar muito. A equipe de gestores montada pelo presidente Cândido Ribeiro está empenhada”.

Não deixe de ler a entrevista completa!

**Quando o desembargador federal Cândido Ribeiro assumiu a Presidência do Tribunal em abril de 2014, algumas prioridades foram destacadas para o biênio 2014-2016, entre elas a modernização da Justiça Federal da Primeira Região, com a implantação de processos eletrônicos e novas tecnologias. Passado um ano de gestão, como essa modernização avançou ao longo do período e qual a situação atual em relação a esses novos métodos de trabalho?**

Nós precisávamos trazer o Tribunal novamente para a vanguarda dos acontecimentos. O Tribunal ao longo da sua história sempre esteve à frente. A tarefa não está sendo fácil, porque lutamos contra dois grandes obstáculos, falta de recursos humanos e financeiros. Podemos dizer que neste primeiro ano realizamos um progresso muito significativo. Começamos com uma missão grande de evitar um gasto estimado em seis milhões de reais com as publicações oficiais no Diário Oficial da União (DOU). Em tempo recorde, adaptamos um sistema desenvolvido neste Tribunal por um dos nossos servidores e assumimos nossas publicações oficiais. Também em tempo recorde estudamos e aprovamos a implantação do sistema eletrônico de processos administrativos em toda a 1ª Região. Um desafio enorme, considerando a dimensão da 1ª Região. Hoje, o sistema está implantado com sucesso. Na vanguarda da Justiça Federal, estamos implantando o PJe. O Processo Judicial eletrônico é uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o Tribunal largou na frente em seu cumprimento, no âmbito da Justiça Federal. Hoje, é uma realidade no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal e, em breve, será efetivado em mais sete seccionais e suas respectivas subseções, além da ampliação das classes processuais, hoje restritas a mandado de segurança e a ações monitórias. Por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), implantamos o ponto de frequência biométrica, que permite aos servidores e gestores um controle mais efetivo de suas horas trabalhadas, bem como a regulamentação do banco de horas no Tribunal. Obtivemos, também, um ganho importante com a aprovação da resolução no Conselho da Justiça Federal (CJF) que trata da adoção da política de nivelamento de Tecnologia da Informação (TI). Com isso, poderemos ganhar fôlego financeiro para melhor estruturar

as conquistas conseguidas e continuar avançando. Dessa forma, poderemos ter uma estrutura melhor para crescer com segurança e nós iremos atrás disso.

**Outra prioridade da Administração diz respeito à revitalização do Programa de Assistência aos Servidores (Pro Social), que passou por uma série de mudanças e ajustes. Quais foram as medidas adotadas para essa revitalização, e como o senhor avalia esse momento do Programa?**

A principal medida foi a segurança que a Administração buscou passar aos beneficiários. Procuramos mostrar que o programa é de todos, e que, apesar dos ajustes feitos, o Pro-Social ainda é um dos melhores planos de saúde que existem. Buscamos com afinco identificar os gargalos que existiam para estancar o déficit que o Programa apresentava e começar a trazer um equilíbrio nas contas. Mudamos posturas, demonstramos e aplicamos as instruções normativas que estão sendo empregadas pelos órgãos de controle. Passamos a fazer uma divulgação positiva do programa. O presidente, pessoalmente, se empenhou e conseguiu mobilizar parlamentares para obter recursos para o presente exercício no orçamento da União que incrementarão as contas do programa e permitirão recuperarmos de vez nossa reserva estratégica, essencial para a estabilidade de qualquer plano de saúde. Estamos com a contratação de um plano atuarial, que, após sua conclusão, apresentará caminhos seguros para evoluirmos e corrigirmos eventuais desvios de rotas. Também contratamos uma empresa que atualizará o sistema eletrônico, proporcionando, assim, maior segurança e evolução ao programa. Ainda neste mês, ampliamos nossa rede credenciada, que agora passará a contar com a rede conveniada do programa Saúde Caixa, que será estendida a todos os beneficiários do Pro-Social. A Seção Judiciária da Bahia será a primeira a receber as carteiras.

É certo que ainda temos que avançar muito, especialmente no que diz respeito aos pagamentos das faturas apresentadas pela rede credenciada. Enfrentamos, novamente, o obstáculo da falta de força humana. No entanto, estamos atentos e buscando soluções.



**As obras da nova sede do TRF1 também foram destacadas como foco de atenção para este biênio. O que foi feito neste primeiro ano de gestão para impulsionar a execução do projeto, e até que estágio das obras a Administração pretende avançar?**

A obra é uma questão que também está sendo tratada com prioridade pela Administração. Adotamos medidas inovadoras para melhor gerenciamento e transparência. Uma das primeiras medidas da nova gestão foi a criação do escritório de projetos, que tem a função de acompanhar e projetar todas as etapas da obra até a sua conclusão, integrando todos os agentes participantes e cobrando o respectivo andamento. Remodelamos o *site* que traz informações sobre a obra. Estamos apresentando a outros órgãos o andamento da nossa obra e quais são as perspectivas. Com isso, atuamos com maior transparência. Todos os passos que executamos até agora sempre contaram com a participação, em reunião, das unidades de Controle Interno, de assessoria jurídica, de Divisão de Engenharia, de Divisão de Obras, de Secretaria de Administração, do Gabinete da Diges, da Presidência e do comitê de obras composto por desembargadores do Tribunal. Neste ano foi realizada uma apresentação no Pleno do Tribunal para dar conhecimento do andamento da obra aos desembargadores.

O principal ponto enfrentado pela nova Administração foi a atualização dos projetos. Quando a nova gestão tomou posse, era necessário definirmos como proceder com a atualização dos projetos, questão crucial para seguirmos com as obras. Era uma decisão complicada, amplamente debatida, e, após consenso, optou-se pela atualização dos projetos (hidráulico, elétrico, telefônico, de lógica, etc) na plataforma Bin. Assim feito, foi preparado o termo de referência e realizada a licitação. Ao mesmo tempo em que aguardamos a atualização dos projetos, estamos com uma empresa contratada para correções de inserções de concretos em pontos da estrutura. Posteriormente, será preparado termo de referência visando à contratação de empresa para o término das projeções do prédio do plenário, da sala de sessões, das rampas de acesso à garagem e de toda a praça que liga os prédios dos desembargadores, plenário e sala de sessões. Junto a tudo isso, estamos ca-

RAMON PEREIRA



“ Procuramos mostrar que o Pro-Social é de todos e que, apesar dos ajustes feitos, ainda é um dos melhores planos de saúde que existe ”

pacitando nosso pessoal para utilização da plataforma Bin e resolvendo pendências relativas a contratos anteriores.

**Em 2014, o Tribunal encerrou o ciclo de instalações das novas varas federais previstas pela Lei 12.011. A Administração também adotou uma medida inovadora para dar mais celeridade à prestação jurisdicional nos JEFs, com a interiorização das Turmas Recursais, iniciada nos municípios mineiros de Uberlândia e de Juiz de**

“

Precisamos crescer muito ainda e estamos trabalhando para que o TRF da 1ª Região possa estar entre os melhores Tribunais

”



RAMON FERREIRA

**Fora. Os investimentos feitos pelo Tribunal naquelas áreas foram suficientes e trouxeram o retorno esperado para o jurisdicionado? O que está previsto para o próximo período, até o final da gestão nessa área?**

Ainda é cedo para quantificarmos os resultados. A implantação de turmas recursais, em subseções, é uma ação inovadora da gestão passada que gera benefício ao jurisdicionado na medida em que este não mais precisará se deslocar do interior para a capital para acompanhar seu processo, descongestionando, assim, as Turmas da capital. Os recursos financeiros previstos foram suficientes para a instalação adequada dessas turmas. Entretanto, volto a bater na tecla de que a falta de recursos humanos é uma realidade, também, nas turmas recursais. Não só nas instaladas no interior mas em todas elas. As instâncias superiores precisam se sensibilizar para a carência de servidores na Justiça Federal. Na 1ª Região, essa carência de servidores é geral. Quanto a isso, o presidente Cândido Ribeiro vem se empenhando no Conselho da Justiça Federal e no Superior Tribunal para sensibilizá-los quanto à necessidade de ampliação do quadro de servidores. O presidente também já definiu como meta incluir os Juizados e as Turmas Recursais dentro do PJe e levar esta ferramenta até as subseções que ainda hoje trabalham com processos físicos.

**Outra atividade inovadora realizada neste primeiro ano de gestão foi a instalação das Câmaras Regionais Previdenciárias. O Tribunal foi o primeiro do país a adotar a alternativa prevista na Constituição de 1988 como forma de enfrentar o elevado e crescente número de processos em matéria previdenciária e, também, a assegurar pleno acesso à Justiça em todas as fases do processo. As primeiras Câmaras foram instaladas em Minas Gerais e na Bahia. O que motivou a escolha destes dois estados para receberem as primeiras unidades? Já é possível avaliar se as Câmaras terão um custo-benefício positivo para o TRF1 e que, portanto, justificarão sua efetivação e ampliação para outras localidades da Primeira Região?**

Como já foi dito, a gestão atual tenta colocar novamente o Tribunal na vanguarda dos acontecimentos. Essa inovação adotada traz um alento para a sobrecarga de processos, que hoje enfrenta a 1ª e a 2ª Turmas. É notória a necessidade de crescimento do Tribunal da 1ª Região

ou sua repartição em novos tribunais. Precisamos, urgentemente, da ampliação do quadro de servidores, do aumento do número de magistrados ou da criação de novos tribunais. O volume de processos por dia que entra no Tribunal é algo em torno dos 650. Se considerarmos que estamos com um déficit de aproximadamente 170 magistrados no 1º grau, a carga de processos que subirá em grau de recurso será muito maior. Enquanto não temos uma definição para essas questões, a saída que nós encontramos para que o jurisdicionado não seja mais prejudicado pelo atraso no andamento processual foi a instalação das Câmaras Regionais. Com essa medida, todos ganharam. O Tribunal, que carece de espaço e pessoal; o 1º grau, que se aproxima ainda mais o jurisdicionado com a conclusão dos processos em um tempo menor, e, principalmente, o jurisdicionado, nossa razão de existir, todos terão um ganho maior no trâmite dos processos. As Câmaras foram escolhidas levando-se em consideração o tamanho das seccionais e o volume de processos que sobem em grau de recurso. Foi considerado, ainda, o fato de que essas seccionais pleiteiam a sua transformação em futuros tribunais e assim já podem demonstrar que estão preparadas para isso.

O presidente ainda está avaliando os resultados e estudando a viabilidade de expansão ou mesmo de eventuais remanejamentos. A operacionalização para colocar uma Câmara em funcionamento é muito grande, uma vez que mobiliza toda a máquina administrativa, exigindo treinamento das equipes nas seccionais, compra de equipamentos, ajustes de sistema, entre outras ações.

**O Comitê Institucional de Planejamento Estratégico (Cipe-TRF1) já está trabalhando no Plano de Ação para o período 2015-2016. Quais os projetos prioritários desse plano de ação e quais acredita ser possível concluir até o fim do biênio?**

As seccionais também estão preparando e enviando ao Tribunal suas propostas. Em relação ao Tribunal, foram apresentadas 26 propostas de projetos considerados estratégicos e, destes, após análise, foram elencados 12 na condição de prioritários para o biênio 2015/2016 a serem submetidos ao Comitê Regional. Já em relação à data de conclusão dos projetos, existe previsão de que o Plano de Ação do biênio 2015/2016 contemple a finalização de alguns, entre os quais: Transparência de TI, em maio de

2015; Projeto Gestor Estratégico (Proger), em junho de 2015; Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região, em julho de 2015; Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias nas SJMG, SJBA e SSJFO, em outubro/2015; Projeto Padrão para construção de novas sedes para Subseções Judiciárias, Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judiciárias da 1ª Região e Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região, em dezembro de 2015; Correições Gerais Ordinárias, em março de 2016, e Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF1, em dezembro de 2016.

Por fim, convém ressaltar que os projetos prioritários cujos prazos se encerram após o biênio 2015/2016 possuem algumas entregas previstas para o período do presente Plano de Ação. Por exemplo, a Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região contempla, em abril/2016, a conclusão da etapa de restauração e recuperação das Estruturas de Concreto já construídas (vide documento SEI 0335824).

Já a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) prevê a conclusão da segunda e da terceira fases, respectivamente, em dezembro/2015 e dezembro/2016. Em cada uma destas será finalizada a instalação do PJe em mais quatro seções judiciárias e suas subseções – além da importação dos dados dos respectivos sistemas processuais (vide documento SEI 0279855).

**Que avaliação o senhor faz deste primeiro ano de gestão?**

A avaliação eu deixo a cargo dos servidores e dos jurisdicionados. O que eu posso dizer é que neste pouco espaço de tempo, sob o comando do presidente Cândido Ribeiro, conseguimos avançar muito em todas as áreas. O presidente é uma pessoa muito dinâmica e com decisões firmes. Temos limitações sérias de servidores e de recursos financeiros que impedem um avanço maior. Claro que precisamos crescer muito ainda e estamos trabalhando muito para que o TRF da 1ª Região possa estar entre os tribunais com melhor desempenho. A equipe de gestores montada pelo presidente Cândido Ribeiro, composta exclusivamente por servidores da Casa, está empenhada para que isso aconteça, e a direção do presidente transmite muita segurança e tranquilidade para que isso ocorra de forma natural e sem sobressaltos. ■



# Volta por cima

COM ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS, PRO-SOCIAL SUPERA CRISE FINANCEIRA E JÁ PROJETA MELHORIAS PARA BENEFICIÁRIOS

▼ Por Ricardo Cassiano

Muitas doenças sérias começam a tomar forma e a se desenvolver de maneira silenciosa no organismo. Quando menos se espera, o mal se manifesta de forma voraz e leva o paciente a buscar todos os meios possíveis para sanar o problema. Nesse ínterim, contudo, é preciso se submeter a exames e a procedimentos detalhados que garantam o diagnóstico preciso, a compreensão exata da disfunção, e possibilitem o início do tratamento. Esse processo desgastante, conhecido por muitos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região (Pro-Social) foi vivenciado etapa por etapa pelo próprio Programa mantido pelo TRF da 1ª Região.

Nos últimos anos, o Pro-Social adoeceu. A frequência cardíaca chegou próxima a zero quando a máquina financeira responsável pela pulsação de toda a engrenagem do programa de saúde deu sinais de colapso. Sem a fluidez

habitual de recursos, as contas ficaram ameaçadas e, por diversos momentos, órgãos vitais ensaiaram uma parada. Foram meses e meses de trabalho para identificar os problemas, prescrever os procedimentos de correção e, finalmente, anunciar a “alta médica”. Ainda em recuperação, o Programa deixou a UTI para se curar por completo em um novo ambiente, com tranquilidade e segurança.

O alarme financeiro do Pro-Social emitiu os primeiros ruídos em meados de 2012, quando a Administração anterior do Tribunal identificou um descompasso entre as receitas e as despesas do Programa. Na época, havia R\$ 53 milhões no **fundo de reserva**, faltando nove meses para o encerramento do exercício financeiro. Com despesa média superior a R\$ 8 milhões mensais, a reserva estava com os dias contados. O Programa só se manteve em funcionamento porque parte das contas – especialmente os repasses à rede médica credenciada – tem pagamento futuro, o que



permitiu a adoção, em tempo, de medidas paliativas.

O que se pôde confirmar, durante e depois da crise, é que a situação não eclodiu por acaso. O impacto da inflação nos custos médicos no Brasil nos últimos anos, aliado a um regulamento ultrapassado e a problemas internos no Pro-Social, levaram o Programa a uma condição de inconsistência financeira poucas vezes vista desde sua criação, em 1989. O sistema de contribuição adotado a partir de

2003, com base unicamente na renda do titular e sem considerar o número de dependentes, tornou-se insustentável. “A tabela começava com cinquenta reais por mês, ainda que o servidor tivesse cinco ou dez dependentes, e esse modelo vigorou por dez anos”, detalha a atual diretora da Secretaria do Bem-Estar Social (Secbe/TRF1), Ionice Ribeiro. “Não tem reserva financeira que suporte uma estagnação dessa, com o custo da saúde subindo tanto a cada dia”,



## ESTOPIM DA CRISE

Em janeiro de 2012, havia **R\$ 77,8 milhões** no fundo de reserva do Pro-Social. No fim daquele ano, o valor chegou a **R\$ 53,8 milhões** – momento em que a situação crítica foi revelada pela gestão anterior. A diferença, de **R\$ 24 milhões**, foi utilizada, ao longo de 2012, para pagar procedimentos médicos e odontológicos já realizados, sendo **R\$ 20,3 milhões** referentes ao ano de 2011. A postergação dos pagamentos é comum nos planos de saúde porque, antes de autorizar o repasse à rede credenciada, é necessário analisar e auditar as contas e, se for identificada alguma distorção, abrir prazo para contestação e eventual saneamento da irregularidade. No passado, os pagamentos ficavam sobrestados por mais tempo porque, quando a auditoria interna apontava erros, a liquidação de toda a fatura era suspensa até o fim da apuração. Já a atual gestão do Pro-Social adotou um procedimento diferente: passou a efetuar o pagamento da parte incontroversa da fatura, deixando pendentes apenas os itens questionados, de modo a garantir a liquidez das contas e viabilizar a continuidade do serviço oferecido aos beneficiários.

completa. Além disso, a perda sistemática de recursos da União para custear o Programa – provenientes da chamada “AMOS” (Assistência Médica e Odontológica aos servidores públicos federais) – somente agravou o quadro clínico já fragilizado.

Ao perceber o problema, a gestão do Pro-Social à época tomou uma decisão que parecia a mais acertada. A Resolução Presi/Secbe 31, de 18 de dezembro de 2013, aumentou o valor da contribuição em 40% e instituiu o custeio, pelo beneficiário, de 10% das despesas médicas, incluindo as internações. Seria uma forma de turbinar as receitas e restabelecer o equilíbrio financeiro num prazo relativamente curto. Mas a medida não surtiu o efeito esperado. Em poucos meses, o número de inscritos no Programa despencou de 24 mil para 19 mil participantes, devido ao reajuste súbito no valor da mensalidade e, em menor grau, à insatisfação com a falta de informações claras sobre a situação do Programa. Com menos contribuição, o que seria um acréscimo superior a 40% na receita

se transformou numa retração mensal na ordem de 20%.

Enquanto amargava uma perda inesperada, o Pro-Social perdia, também, a credibilidade perante a rede credenciada. A evasão de alguns profissionais se deu pela demora em receber os pagamentos, e, principalmente, pela grave crise que, paralelamente, assolava o setor de saúde suplementar no Brasil, com incontáveis paralisações e descredenciamentos em massa nos últimos anos. No fim de 2012, o Conselho Federal de Medicina (CFM) confirmou que médicos de 21 estados suspenderam atendimentos de consultas, exames e outros procedimentos, como forma de protesto contra os valores repassados pelos planos. Entre as especialidades mais afetadas estavam a pediatria, a cardiologia e a psiquiatria. “Os médicos estão se descredenciando das operadoras. Eu vejo a possibilidade de um caos muito em breve na saúde suplementar”, disse, à época, o então presidente do CFM, Roberto Luiz d’Ávila, em entrevista concedida à Agência Brasil. Um ano antes, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) contava 164 operadoras inadimplentes, do total de 170 que receberem aporte de R\$ 33 milhões da agência para evitar a falência.

A **rede credenciada** do Pro-Social também sofreu alterações em consequência de determinação interna do Programa de descredenciar pessoas físicas. Com isso, parte dos cerca de 30 médicos que deixaram o plano voltaram em seguida como Pessoa Jurídica (PJ). Mesmo diante de um cenário adverso, foi possível manter instituições de renome na rede credenciada, como as clínicas de alto custo Janice Lamas (especializada em radiologia e saúde da mulher) e Villas Boas (referência em medicina diagnóstica por imagem), ambas em Brasília/DF. Durante o período de crise, algumas clínicas chegaram a suspender os atendimentos aos beneficiários do Pro-Social, mas sem se desvincular do Programa. Outros profissionais passaram a cobrar valores muito acima da tabela – de até R\$ 550 – pelas consultas e acabaram desligados.



## AMOS

A Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos Federais (AMOS) é um recurso orçamentário previsto no artigo 230 da Lei 8.112/90. O valor *per capita*, definido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e repassado anualmente pela União, corresponde a 50% da receita total do Pro-Social. Os servidores que optam por não se vincular ao Programa podem receber o auxílio-saúde diretamente na folha de pagamento.

21 mil



**Total de beneficiários do Pro-Social, entre servidores e magistrados ativos e inativos**



## REDE CREDENCIADA

**318** clínicas, hospitais e médicos privados integram a rede de assistência do Pro-Social no Distrito Federal. Nos últimos dois anos, **39** credenciados se desligaram do Programa, incluindo pessoas físicas que refizeram o cadastro como pessoa jurídica. No mesmo período – de abril de 2013 a abril de 2015 –, foram contabilizados **108** novos credenciamentos no Distrito Federal.

O TRF da 1ª Região, representado pela servidora Ionice Ribeiro, tem participado ativamente de um grupo de gestores composto por representantes dos planos de assistência médica do TRF1, do STJ, do TST, do STM, do TRT-10, do TRE-DF e do TJDFT. O principal objetivo da equipe é negociar preços e pacotes de serviços cobrados pelos médicos e hospitais. Nas últimas reuniões, houve importantes avanços nas tratativas para inclusão, no Pro-Social, de especialidades críticas, como a pediatria e as cirurgias cardíaca, torácica (traqueostomia) e de cabeça e pescoço.

**Mudanças** – Nesse contexto de instabilidade e ciente de que algo precisava ser feito, a Administração anterior efetuou mudanças no Pro-Social. Aprovada na última reunião do Conselho Deliberativo do Pro-Social antes do encerramento do biênio, em abril de 2014, uma alteração no regulamento, dada pela Resolução Presi/Secbe 9, de 23 de abril de 2014 (que revogou a resolução anterior), modificou o modelo de cobrança, que passou a levar em conta a idade do titular e o número de dependentes, individualmente. “Foi um trabalho fantástico; o ponto de partida para que a gente buscasse a regularização financeira”, considera Ionice Ribeiro. A mudança desonerou os servidores que não têm dependentes e corrigiu um desnivelamento entre os demais beneficiários.

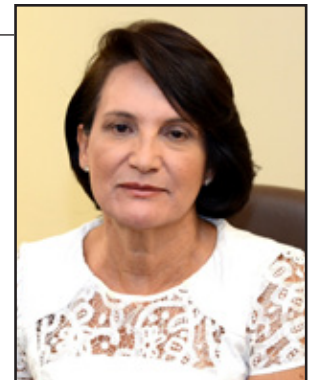
Logo em seguida, a atual Administração do TRF1 tomou posse para o biênio 2014-2016, assumindo os compromissos de sanar as contas do plano e de assegurar a transparência da gestão. “Especial e permanente atenção será dada ao programa de assistência aos servidores, o nosso Pró-Social, para dar tranquilidade ao nosso corpo funcional”, afirmou o presidente Cândido Ribeiro em entrevista concedida, à época, à Primeira Região em Revista. “Um dos pilares da nova Administração, desde a formação da equipe de transição, é a estabilidade do Programa, que atravessava uma séria crise”, ratifica o diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra.



O primeiro passo nesse sentido foi a designação, pelo presidente, de servidores da Casa para a condução das diversas frentes administrativas, entre elas a Secretaria do Bem-Estar Social. A servidora Ionice Ribeiro, que esteve à frente da Secretaria de Controle Interno (Secoi/TRF1), foi a escolhida para a função, devido à sua experiência na área de execução orçamentária e financeira.



Depois de passar um pente-fino nas contas do Pro-Social, a diretora, respaldada pela equipe de dirigentes do Tribunal, tomou uma série de



medidas que viriam a restabelecer a saúde financeira, entre elas o corte de despesas do programa de qualidade de vida do Tribunal e das seccionais da 1ª Região. O maior gargalo descoberto pela equipe, no entanto, foi a não utilização, já sistemática, dos recursos disponibilizados anualmente pela União, via AMOS, que correspondem a cerca de 50% da receita total; a outra metade vem da contribuição mensal paga pelos beneficiários. Por ter um processo de execução bem menos burocrático, os valores captados das contribuições sempre foram tidos como prioritários no pagamento das despesas. Com isso, o recurso que deveria compor um fundo de reserva tornou-se a principal fonte financeira de manutenção do Programa, e, por consequência, o principal descompasso que desencadeou a crise no Pro-Social. Mesmo com a reserva se esgotando gradativamente, parte dos recursos da União

## Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o Brasil tem 50,6 milhões de usuários de planos de saúde e cerca de 900 operadoras em funcionamento



eram devolvidos, sem execução, no fim do exercício financeiro. “Enquanto o Programa tinha uma boa reserva, isso não foi impactante. Mas chegou um momento em que o dinheiro acabou”, resume Ionice.

O remédio para essa disfunção gerencial foi aplicado na forma de uma circular, emitida pelo Tribunal para todas as seções judiciárias da 1ª Região. A determinação foi clara e vertical: a utilização de recursos próprios do plano só seria validada depois de esgotadas as verbas da AMOS repassadas pela União e que são executadas diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), do Tesouro Nacional. Com a adoção da medida em todas as unidades da 1ª Região, o Pro-Social voltou a respirar, em poucos meses, sem a ajuda de “aparelhos”.

Paralelamente a isso, a Presidência do Tribunal, em conjunto com as diretorias de foro das seccionais da 1ª Região, envidou esforços para recompor os cofres do plano. “O presidente teve participação fundamental nesse processo com o empenho pessoal na obtenção de emendas ao orçamento da União para 2015”, observou o diretor-geral, Carlos Frederico. Somente com as emendas, foram injetados R\$ 28,7 milhões no Pro-Social. Dessa forma, a contabilidade saltou de um déficit de R\$ 8 milhões em 2014 para um saldo de R\$ 55 milhões em fevereiro deste ano – o suficiente para recolocar as contas em dia.

**Avaliação** – O processo de saneamento das contas do programa de assistência do Tribunal foi acompanhado de perto pelas partes diretamente envolvidas, especialmente pelos representantes dos magistrados e servidores ativos e inativos no Conselho Deliberativo. A própria representação dos beneficiários inativos no conselho foi uma conquista

recente, instituída pela Resolução Presi/Secbe 9/2014. Além de um desembargador federal aposentado, também foi criada uma cadeira de servidor inativo – ocupada por Sandra Lúcia Bicas Rocha. Com isso, os novos integrantes passaram a acompanhar as sessões deliberativas e a participar dos processos de fiscalização e de tomada de decisões no âmbito interno, dando maior transparência às ações do Conselho que, pela natureza dos processos analisados – envolvendo tratamentos de saúde com situações de foro íntimo –, são realizadas a portas fechadas, conforme previsto no regimento interno.

O representante dos magistrados inativos no Conselho Deliberativo, desembargador federal aposentado Plauto Ribeiro, destacou o empenho da Administração do TRF1 na restauração econômica do plano. “A cada sessão do conselho, saio mais convencido de que a Administração eficiente do Tribunal, comprometida em superar todas as dificuldades do Pro-Social, para mantê-lo saneado e com uma boa saúde financeira, já apresentou resultados significativos”, afirmou o magistrado.

Já a representante dos servidores ativos no Conselho, Rita Olívia, ressalta, como medidas de impacto no Pro-Social, as modificações na tabela de contribuição do plano, a exclusão dos beneficiários (requi-



### CRISE NO PRO-SOCIAL

#### PRINCIPAIS MOTIVOS:

- ⇒ Congelamento dos repasses da União e das contribuições dos beneficiários, aliado ao aumento nos custos médicos no País
- ⇒ Inutilização integral dos recursos da União (AMOS)

#### PRINCIPAIS MEDIDAS DE SANEAMENTO:

- ⇒ Mudança na tabela de contribuição (idade do titular + cobrança por dependente)
- ⇒ Execução prioritária dos recursos da União (AMOS)
- ⇒ Corte de despesas do programa Pro-Bem
- ⇒ Repactuação de 100% dos credenciamentos (sem impacto financeiro direto)





sitados ou comissionados) que não tinham vínculo efetivo com a Justiça Federal da 1ª Região e a incidência de carência para os novos vinculados. A servidora é favorável ao custeio, mas em percentuais diferenciados, dependendo de cada procedimento. “Entendo que a coparticipação representa um fator de moderação na utilização dos serviços, e, apesar de implicar mais desembolso para o beneficiário, o favorece na medida em que garante a saúde financeira do plano”, afirma. A opinião, contudo, não é unânime entre os beneficiários do Tribunal. Parte dos servidores avalia que, mesmo pagando uma mensalidade menor, o custeio – que também é cobrado em todos os programas de saúde dos tribunais superiores e no MPU –, é um fator que pode pesar no orçamento pessoal – especialmente no que diz respeito aos procedimentos mais onerosos, como, por exemplo, as internações por longo período. Nesse ponto, Rita Olívia defende que, diante de um quadro de recuperação do Pro-Social, o percentual de custeio seja gradativamente reduzido, conforme forem sendo atingidas as metas financeiras do Programa.

**Desoneração** – A desoneração do plano de assistência, para os beneficiários, é uma das metas da atual Administração do Tribunal. A diretora Ionice Ribeiro projeta que, depois de superada por completo a crise financeira, poderá ser viável a redução do custeio, caso seja mantida a sustentabilidade do fluxo econômico. Dessa forma, seria possível escalar o valor da coparticipação definindo percentuais variáveis de acordo com cada procedimento médico e odontológico. Ou seja, se poderia aumentar o custeio de consultas e procedimentos mais baratos e, em contrapartida, reduzir a cota sobre as tabelas de maior valor. O principal alvo seriam as internações, que poderiam, dessa forma, ser desoneradas.

A saúde financeira dos servidores tem sido uma preocupação da Administração, também, no que diz respeito ao endividamento provocado por esses tratamentos mais caros. A ideia é estipular um teto a ser cobrado dos beneficiários que, quando se submetem aos procedimentos, têm o custeio de 10% consignado em folha, até o limite de 5% da remuneração. “Existem inúmeros casos no Tribunal de pessoas que estão endividadas”, diz uma servidora que preferiu não se identificar. Em casos de doenças graves com internações demoradas, por exemplo, a dívida astronômica pode se estender por muitos anos: situação que mudaria com a fixação do limite de endividamento.

Outra ideia cogitada pelos gestores é a modificação da tabela de contribuição, que passaria a levar em conta, também, a renda do beneficiário – e não apenas a idade. Todas essas medidas, no entanto, só deverão ser tomadas com base numa análise minuciosa de seu impacto nas contas do Programa. Para tanto, o Tribunal contratou, em janeiro

deste ano, uma empresa especializada em cálculo atuarial para traçar um mapa financeiro detalhado do Programa. Trata-se da aplicação de técnicas matemáticas e estatísticas que permitem fazer um raio X das contas e prever riscos da atividade econômica. A ferramenta de gestão tida como essencial pela Administração do TRF1 é um pleito antigo dos beneficiários e do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus) e proporcionará mais acerto na tomada de decisões.

A administração do Pro-Social pretende, ainda, rever o quantitativo de médicos e dentistas terceirizados que atuam no Tribunal e nas seções judiciárias, de modo a ajustar esse quantitativo às reais necessidades de cada seccional, considerando que esses profissionais são pagos com recursos próprios do Programa. A revisão, que objetiva enxugar gastos, deve ocorrer gradativamente conforme forem expirando os contratos em vigor.

Enquanto projeta os próximos passos, a Administração do Tribunal comemora a recuperação financeira, quase total, do plano que representa a garantia de atendimento médico e odontológico aos magistrados e servidores da 1ª Região. O presidente Cândido Ribeiro reconhece os esforços empreendidos pelas administrações anteriores e se mostra satisfeito com os resultados obtidos neste primeiro ano de gestão. “Creio que conseguimos importantes conquistas e, no corrente ano, pretendemos dar continuidade a essa jornada, visando ao fortalecimento do nosso Pro-Social”, concluiu o presidente. ■

**Mais informações estão disponíveis na hotpage do Pro-Social, no Portal do TRF1 na internet. O link está localizado no canto inferior esquerdo da tela, no menu “Servidor”.**

**NA PÁGINA DO PRO-SOCIAL VOCÊ ENCONTRA:**

- acesso ao Portal de Beneficiários
- rede de credenciados, formulários e tabelas de preços
- normas, relatórios e contratos
- informações sobre marcação de consultas
- informações sobre direitos e deveres
- informações sobre o serviço médico e o berçário do TRF1
- informações sobre o Conselho Deliberativo

**Para ter acesso ao Portal de Beneficiários, é preciso solicitar a habilitação da senha, no Setor de Suporte do Pro-Social, pelo e-mail [pro-socialsuporte@trf1.jus.br](mailto:pro-socialsuporte@trf1.jus.br) ou pelo telefone 3410-3859.**



## COORDENADORA DO SISTCON VISITA FUTURA VILA DE PASSAGEM E CENTRO DE REFERÊNCIA DO "PROJETO DE CONCILIAÇÃO BR 381 E ANEL RODOVIÁRIO"

Uma breve cerimônia realizada no dia 23 de abril marcou o início dos trabalhos de implantação do Centro de Referência e da Vila de Passagem e Abrigamento Provisório de Conciliação idealizados para abrigar os moradores removidos de imediações do Anel Rodoviário e da BR-81, em virtude de acordos de conciliação assinados em 2014.

As unidades estão situadas no Recanto da Boa Viagem, na Granja Werneck, próximo a Santa Luzia (MG). O local já abrigou o sanatório do médico Hugo Werneck, no início do século XX e, posteriormente, um asilo da Paróquia da Boa Viagem. Abandonado



por muitos anos, o espaço está sendo revitalizado com o auxílio do Comando da 4ª Região Militar do Exército Brasileiro, que retirou 17 caminhões de lixo e de mato dos arredores da construção.

Participaram da cerimônia a coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; o juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; a juíza federal Dayse Starling, responsável pelo projeto de conciliação Anel Rodoviário/BR 381; o comandante da 4ª Região Militar, general de divisão Mário Lúcio Alves de Araújo; o comandante do 12º Batalhão de Infantaria, coronel André Laranja Sá Correia (foto); o procurador regional dos Direitos do Cidadão, Edmundo Antônio Dias Netto Júnior; o defensor público da União Estêvão Ferreira Couto; o superintendente da Polícia Federal em MG, Sérgio Barbosa Menezes, e a coordenadora-geral do Projeto Rondon, Monica Abranches.

A coordenadora do Sistcon, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, abriu a cerimônia expressando que aquele "é um trabalho que representa muito para a Justiça Federal deste País". A magistrada agradeceu ao Exército Brasileiro e disse estar "honrada por poder contar com a participação de todos estes setores da sociedade, especialmente dos jovens soldados que desbravaram o local".

O comandante da 4ª Região Militar, general de divisão Mário Lúcio Alves de Araújo, também destacou o trabalho dos soldados e a missão de cidadania do Exército. "Estamos muito agradecidos por podermos participar de mais este evento de construção de soluções para nossa sociedade" – disse o general.

Ao comentar sobre o projeto de desocupação humanizada das regiões do Anel Rodoviário e da BR-381, a coordenadora do Sistcon ressaltou o perfil de empreendedorismo e vanguarda da juíza federal Dayse, dizendo que esta "ultrapassou o seu papel de magistrada para fazer cumprir, tornar exequível, esta decisão judicial, por meio deste projeto, dando dignidade a estas pessoas removidas. Tudo aqui é obra do trabalho e do empenho da Dra. Dayse. E eu tive a grata satisfação de poder participar". A magistrada reafirmou seu apoio pessoal ao projeto, bem como o incentivo do TRF/1ª Região, e considerou que é "uma semente que está sendo plantada".

"Para mim, é uma felicidade imensa estar aqui e ver o resultado de todo este trabalho. O nosso parceiro Exército foi maravilhoso: era impossível entrar neste lugar, e em cerca de 20 dias estes jovens soldados conseguiram dar esta limpeza", disse a magistrada.

Após o ato solene, as autoridades visitaram as instalações e puderam apreciar o quarto modelo do abrigo provisório.

**Desocupação humanizada** – A juíza federal Dayse Starling explicou que já foi feita a primeira parte do projeto de desocupação humanizada, que se divide em duas: o Anel Rodoviário e a BR-381. Em relação a esta, foram feitos 270 acordos. Segundo a magistrada, as famílias estão sendo acompanhadas por peritos e removidas. Algumas são beneficiadas por aluguel social; muitas já se encontram em casas definitivas, por intermédio de compra assistida ou de indenização. Em relação ao Anel Rodoviário, a maioria das famílias que precisavam ser emergencialmente removidas já o foram e se encontram em aluguel social.

## NOVOS MAGISTRADOS ENCERRAM ETAPA TEÓRICA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL



RAMON PEREIRA

No dia 30 de abril, foi encerrada a etapa teórica do curso de formação dos 56 novos juízes federais substitutos provenientes do XV Concurso do TRF da 1ª Região com a realização de solenidade realizada na sede da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), em Brasília. A mesa solene foi composta pelo diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Moreira, pelo desembargador federal Marcos Augusto de Sousa e pela coordenadora do Curso de formação inicial, juíza federal Vânia Cardoso Moraes (foto).

O desembargador João Batista Moreira, no uso da palavra, disse aos novos juízes federais que, apesar de o curso de formação ainda não haver terminado, aquele seria o momento certo para passar uma mensagem aos novos integrantes da Justiça Federal da 1ª Região: “Os senhores como juízes são independentes, criativos e terão a cada dia casos individuais e peculiares, nenhum parecido com o outro, de modo que os senhores ouviram aqui as lições, mas terão que usar essas lições apenas como ingredientes para solução de cada caso lá em suas respectivas varas”, frisou o desembargador.

O juiz federal substituto Cristiano Silva, um dos integrantes do curso, fez uma avaliação positiva da parte teórica ministrada durante a formação inicial: “O curso teve a capacidade de trazer para nós, juízes federais substitutos iniciantes, vasto conhecimento teórico sobre diversos temas que envolvem a atuação da Justiça Federal, destacando, inclusive, o aspecto humanístico da atuação do juiz com um módulo excelente sobre ética”.

Depois de encerrada a solenidade, o desembargador João Batista Moreira realizou o desceramento da placa em que estão gravados os nomes dos juízes federais substitutos oriundos do XV Concurso.

**Último módulo** – de 4 a 29 de maio, os magistrados participam do último módulo – prática jurisdicional preparatória. Nesta etapa final, os juízes estarão divididos em cinco grupos sendo deslocados para as seccionais da Bahia, do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais e do Pará, onde participarão do julgamento de processos em varas cíveis, criminais, de execução fiscal e juzizados especiais federais.

## JUSTIÇA FEDERAL DO MARANHÃO REALIZA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

No dia 29 de abril, a Seção Judiciária do Maranhão (SJMA) realizou sua primeira audiência de custódia. Durante a audiência, realizada na 1ª Vara Criminal do Estado, foram ouvidos os réus presos por causa de um tumulto ocorrido no município de Buriti/MA, em janeiro deste ano, quando os acusados atearam fogo ao prédio do fórum eleitoral da cidade e ameaçaram um juiz.

No entendimento do juiz federal titular da 1ª Vara do Maranhão, Roberto Carvalho Veloso, a prisão preventiva dos denunciados foi mantida, num primeiro momento, principalmente para a garantia da ordem pública, mas, encerrado o inquérito policial e oferecida a denúncia, esse perigo está desfeito ou minimamente reduzido pela impossibilidade de destruição das provas.

O magistrado determinou então a conversão da prisão preventiva em medidas cautelares para cinco dos réus presentes. Mesmo em liberdade, os acusados deverão comparecer mensalmente perante o Juízo da Comarca de Buriti, onde residem. Também estão proibidos de se ausentar da Comarca sem autorização e deverão ficar recolhidos em casa à noite e nos dias de folga. O descumprimento das medidas implicará na revogação da decisão e os acusados retornam à prisão. Os demais acusados no processo continuarão presos.

O projeto Audiências de Custódia é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa garantir a rápida apresentação dos presos a um juiz nos casos de prisão em flagrante. A garantia está prevista em tratados e convenções internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San Jose. No contato com o juiz, realizado na presença de membros do Ministério Público e da Defensoria Pública ou do advogado do acusado, é feita uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade da prisão preventiva ou a adoção de medidas alternativas à prisão. Atualmente, o contato entre a pessoa presa e o magistrado é feito, na maioria dos casos, meses depois da prisão, no dia da audiência de instrução e julgamento. A iniciativa busca reduzir o ingresso no sistema de pessoas cujos crimes podem ser reparados sem o encarceramento.

Com informações da Secos/MA e do CNJ

## JUÍZA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA É HOMENAGEADA PELA OAB-MG



A juíza federal titular da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), Sônia Diniz Viana, foi agraciada com a "Comenda Professor Raymundo Cândido" pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais. A homenagem aconteceu em solenidade realizada no dia 10 de abril, no Auditório da OAB – Subseção de Montes Claros/MG, na abertura da XV Conferência Estadual dos Advogados de Minas Gerais.

Segundo a OAB/MG, a escolha da magistrada para o recebimento da citada Condecoração, por deliberação do seu Conselho Pleno, se deu pelos relevantes serviços prestados por ela à sociedade e à classe de advogados. A referida Distinção é a maior honraria concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais.

A Comenda foi entregue à magistrada pelo presidente da OAB/MG, Luís Cláudio da Silva Chaves, e pelo procurador regional da República aposentado Raimundo Cândido Júnior, filho do professor Raymundo Cândido, que dá nome à Comenda.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE EM GOIÁS ALCANÇA MAIS DE 90% DE ACORDOS EM MUTIRÃO

Nos dias 22 e 23 de abril, foi realizado o Mutirão de Conciliação Pré-processual, relativo a contratos da Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis da Caixa Econômica Federal (CEF), na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO. O Mutirão foi uma parceria da Caixa Econômica Federal (CEF) com o Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Goiás (SJGO), sob a coordenação do juiz federal Mark Yshida Brandão juntamente com a Subseção de Rio Verde.

No período, foram realizadas 38 audiências que resultaram na homologação de 35 acordos (92,11%).

Com informações da Secos/GO

## RESOLUÇÃO SIMPLIFICA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE JEFs E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A fim de tornar mais ágil e efetivo o processamento dos convênios entre os Juizados Especiais Federais (JEFs) e as instituições de ensino, o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) decidiu, em sessão realizada no dia 23 de abril, que os diretores de foro terão agora competência para firmar convênios. Além disso, definiu que as instituições públicas de ensino gozarão de preferência para participar dos referidos convênios. Isso significa que não existirá mais a obrigatoriedade de os contratos serem fechados primeiramente com aquelas entidades como a norma impunha anteriormente.

Sendo assim, as propostas de convênio serão apreciadas pelas áreas técnicas das respectivas seções judiciárias, e, uma vez aprovados os seus termos, os instrumentos de convênio serão firmados pelos diretores de foro, devendo a Cojef ser informada do teor de cada instrumento.

Já a ordem de prioridade, que era rigorosa, foi flexibilizada. A instituição particular de ensino, por exemplo, que só era admitida caso houvesse negativa de interesse de instituição pública em celebrar convênio com a Justiça Federal, para o atendimento aos JEFs poderá efetivar convênio antes das demais instituições, tanto federais como estaduais e municipais.

## DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO PARTICIPA DE CONFERÊNCIA EM SEMINÁRIO DE UNIVERSIDADE PORTUGUESA

O desembargador federal Ney Bello participou, no dia 7 de abril, da conferência intitulada “O Direito Fundamental ao Ambiente e o Uso do Princípio da Precaução como Técnica de Resolução Judicial de Colisões”, no III Seminário Luso-Brasileiro de Direito, realizado na Universidade de Lisboa, em Portugal. O professor e magistrado da 1ª Região descreveu a estrutura dogmática do Direito Fundamental ao Ambiente na Constituição de 1988, com enfoque na fundamentalidade formal e material desse direito subjetivo.

O desembargador também abordou, na conferência, o uso argumentativo do princípio da precaução procurando demonstrar que o instituto é manuseado pela jurisprudência brasileira mais como reforço argumentativo para uma conclusão previamente tomada do que como técnica de resolução de colisões.

A coordenação científica do seminário foi realizada pelos professores doutores Jorge Miranda, Gilmar Ferreira Mendes, Carlos Blanco de Moraes e Paulo Gonet.





# Patrimônio histórico

ENCHENTE ATINGE MUSEU DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ  
E JUSTIÇA FEDERAL DETERMINA A RESTAURAÇÃO

Thainá Salviato

A Região Norte foi palco de uma das mais importantes passagens da história do Brasil. O nascimento do estado de Rondônia se confunde com a revolucionária construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), entre as mais importantes e complexas obras já realizadas na era moderna. No Brasil, a estrada ainda é considerada a mais difícil empreitada até hoje, diante das circunstâncias em que foi realizada: em meio à densa Floresta Amazônica, quente e úmida, com terrenos pantanosos, tomada por insetos e doenças tropicais como malária, febre amarela e esquistossomose.

Tudo começou com a necessidade da Bolívia de escoar sua produção de borracha no mercado internacional. O único caminho possível passava pelos rios Madeira e Mamoré, em terras brasileiras, onde muitas embarcações naufragavam.

O desafio era grande, e as dificuldades apareceram logo no início, antes mesmo das obras em si. Foram três tentativas de construção da ferrovia, e a primeira foi em 1869, quando a empresa britânica Public Works Construction Company chegou ao pequeno povoado de Santo Antônio/RO, contratada para executar a difícil missão. Os trabalhadores ingleses vinham para o Brasil em busca de uma vida melhor, mas foram atacados pela malária, pela varíola e pelos habitantes indígenas, o que levou a empresa a abandonar a Amazônia brasileira sem

FOTOS: DANA MERRILL



Terreno Pantanoso



Carregamento de bolas de borracha



ter construído nenhum quilômetro da estrada. Em 1978, uma empresa americana resolveu iniciar uma nova tentativa e trouxe técnicos qualificados e equipamentos, mas também foi derrotada pelas doenças, pelos mosquitos e pela intensa umidade da floresta fechada. Somente na terceira tentativa, iniciada por volta de 1907, é que a estrada de ferro saiu do papel, depois de um acordo entre Bolívia e Brasil.

**Tratado de Petrópolis** – Até 1750, as terras do atual estado do Acre pertenciam à Bolívia. Entretanto, até então, aquela área não despertava tanto interesse em razão da dificuldade de acesso. Porém, após a Independência do Brasil tiveram início as primeiras ocupações da área por brasileiros, principalmente nordestinos que fugiam da grave seca que atingia o Nordeste e procuravam trabalho como seringueiros, na produção de borracha. A atividade era, na época, responsável por 40% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, e os retirantes foram avançando em busca dos melhores seringais e se instalando nas terras acreanas. Todavia, pouco depois, a Bolívia enviou uma missão de ocupação ao Acre, causando uma revolta armada dos colonos brasileiros que iniciaram uma revolução, um ano depois, com apoio do Estado do Amazonas. O governo brasileiro, no entanto, reconhecia a região como território boliviano e enviou tropas que dissolveram a República do Acre no dia 15 de março de 1900. Após esse episódio, a Bolívia organizou uma pequena missão militar de ocupação na região, mas foi contida pelos ocupantes brasileiros que ainda se encontravam no local.

Como na primeira vez, os revoltosos ainda contaram com o apoio do governador do Amazonas, Silvério Neri, que enviou uma nova expedição para a ocupação, denominada como a Expedição dos Poetas, onde proclamaram a segunda República do Acre, em novembro de 1900. Porém, a tropa militar boliviana reagiu e colocou fim à República um mês depois. Em 6 de agosto de 1902, um militar brasileiro chamado Plácido de Castro foi enviado para o Acre pelo governador do Estado do Amazonas e iniciou a Revolução Acreana. Os rebeldes tomaram toda a região e implantaram a terceira República do Acre, agora com o apoio do então presidente do Brasil, Rodrigues Alves, e do seu ministro do Exterior, Barão do Rio Branco.

A Bolívia pensou em reagir novamente, mas, antes que ocorresse alguma batalha significativa, o Barão do Rio Branco intermediou diplomaticamente propondo um acordo entre o Brasil e a Bolívia, que ficou conhecido como o Tratado de Petrópolis. Ambos os países assinaram, em 21 de março de 1903, o Tratado de Petrópolis, no qual ficou acertado que a Bolívia abriria mão do estado do Acre em troca de territórios brasileiros do estado do Mato Grosso e da construção da Madeira-Mamoré para escoar sua produção de borracha\*.

Teve início, então, a odisséia da construção. Foram 40 anos de obras, com operários vindos de mais de 40 nações e encarando muitas dificuldades. Entre os desafios enfrentados estava transpor cerca de 40 km de terrenos de pântanos, com solo inconsistente, para fazer a base da estrada e colocar máquinas de até 70 toneladas, além de atravessar rios e mais de 20 cachoeiras.

As peculiaridades do empreendimento renderam àquela tarefa nomes como “a ferrovia dos trilhos de ouro”, por ser considerada uma das mais caras do mundo e “a ferrovia do diabo”, pelos milhares de mortes causadas pelas desleais condições da Floresta Amazônica. Os números oficiais indicam seis mil mortos durante a construção da ferrovia, além da quase extinção dos índios Caripuna. À época, os sanitaristas Oswaldo Cruz e Belisário Penna foram contratados para combater a malária na região das obras. Em carta, Oswaldo Cruz

relatou que a situação era tão grave que os homens morriam como moscas. A ação sanitária distribuía quinino aos operários – o primeiro medicamento correntemente utilizado para tratar a doença. Seu princípio ativo, o quinino, é uma substância natural retirada da casca de uma planta medicinal conhecida como *Cinchona calisaya* ou Quina-amarela.

Décadas de construção, mais de 20 mil operários vindos de 42 nações diferentes, muitas mortes e 28 toneladas de ouro gastos pelo governo brasileiro



FOTOS DAMA MERRILL

Operários e índios Caripuna



Complexo hospitalar de Candelária







AMAZONIA DA GENTE

resultaram, enfim, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Inaugurada em 1º de agosto de 1912, a ferrovia percorria 360 km entre o que hoje é Porto Velho e Guajará-Mirim.

Fruto da busca incansável do homem de reduzir distâncias e abrir caminhos para o desenvolvimento, a EFMM, no entanto, não contava com o declínio do comércio da borracha pouco depois de sua inauguração. A ferrovia passou, então, a operar com prejuízos e, em 1972, foi desativada pelo governo militar.

**Patrimônio histórico** – A função comercial da Madeira-Mamoré chegou ao fim, mas sua importância para a história do Brasil jamais será apagada. Tida como responsável pelo surgimento do município de Porto Velho e do próprio estado de Rondônia, a Madeira-Mamoré foi tombada, em 2006, pela Superintendência Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A estrutura do Museu é composta por três grandes estruturas. O prédio das oficinas, construído entre 1908 e 1912 para abrigar as partes de mecânica, fundição, carpintaria, pintura, serralha, funilaria e depósito, além de a realização de reparos nas locomotivas e vagões. Outra estrutura em exposição são os armazéns de carga e descarga, projetados e pré-fabricados nos Estados Unidos e utilizados para armazenar as mercadorias que abasteciam os seringais e abrigar a produção que seguiria para fora da região. E a parte mais simbólica do Museu, a Estação de Porto Velho, construída e inaugurada na mesma data da ferrovia para a venda de passagens, despacho de documentos e comunicação.



Armazéns Madeira Mamoré



Oficina Madeira Mamoré

DESCOMPRETURA DE PORTO VELHO

MARCELA XIMENES/G1

Estação Madeira Mamoré



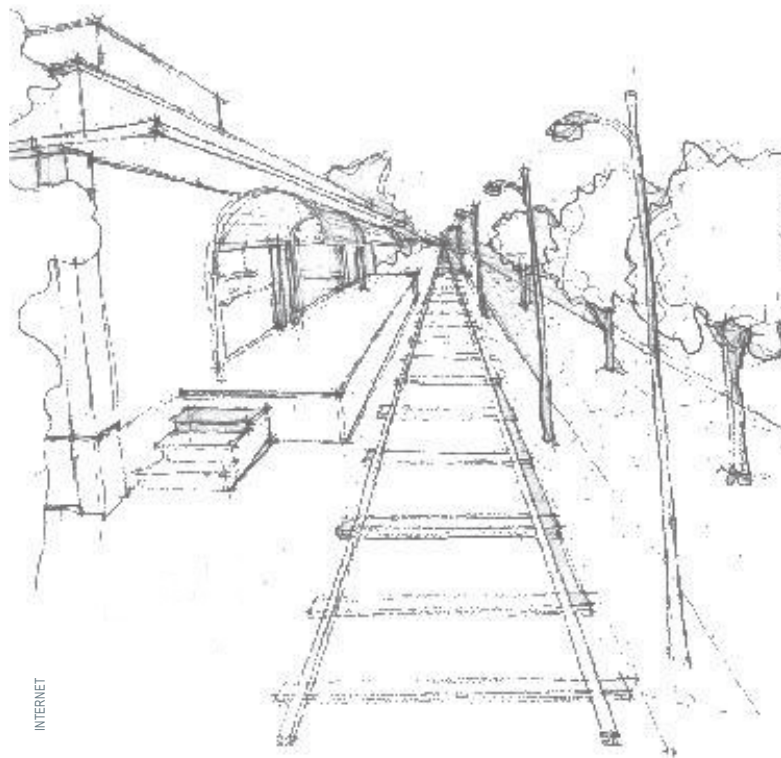


RODRIGO FERREIRO/ODUO

Praça da Estrada de Ferro Madeira Mamoré atingida pela cheia do Rio Madeira

Assim como na época da construção, ainda hoje as forças da natureza representam desafios à EFMM. Em 2014, uma enchente histórica do Rio Madeira atingiu Porto Velho e as instalações do Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. O nível do rio superou os 17,52 metros da maior enchente já registrada, em 1997, ultrapassando os 19 metros e chegando a quase encobrir as locomotivas da estrada de ferro em exposição. A cheia começou em dezembro de 2013 e atingiu seu ponto máximo em março de 2015. As águas permaneceram em nível elevado por 15 dias e só começaram a baixar no mês de abril.

As peças integrantes do Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré pertencem à União, que é responsável por conservar, preservar e proteger o patrimônio. No entanto, a União transferiu essa tarefa para o município de Porto Velho. Com a enchente, os responsáveis pelo patrimônio deveriam ter tomado providências para evitar danos e perdas de bens, como retirar as peças do local, catalogar e armazenar em local seguro até a baixa do Madeira.



INTERNET



Locomotiva durante enchente 2014

Mas, não foi o que ocorreu. Essa foi a razão que levou a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia – a ingressar com ação civil pública contra a União, o Iphan, o Município de Porto Velho, a Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo (Semdestur) e a Superintendência Estadual de Turismo (Setur) objetivando que as locomotivas e as peças históricas ameaçadas pela enchente do Rio Madeira fossem removidas para local seguro e seco. Requereu, também, que, passada a ameaça da enchente, veículos, peças e equipamentos fossem realocados nos devidos lugares.

Na ação, a OAB alegou que o transbordamento do rio deixou submersas as locomotivas e as peças históricas mais pesadas, “sob o risco de iminente deterioração ou mesmo destruição, precisando de urgente proteção”. Os argumentos foram

parcialmente aceitos pelo juiz federal Dimis da Costa Braga, que determinou a catalogação do acervo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a limpeza, a restauração, se necessário, e a lubrificação das locomotivas e demais peças históricas atingidas pela enchente de 2014, com realocação aos seus devidos

lugares. Em caso de descumprimento da sentença, ao município de Porto Velho (RO), e ao estado de Rondônia e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) ficou estabelecido o pagamento de multa de R\$ 100 mil. Já União ficou sujeita à multa no valor de R\$ 500 mil.

Ao analisar o caso, o magistrado destacou que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré constitui-se “em importante capítulo da história do Brasil, haja vista que sua construção permitiu o florescimento de cidades nas estações de seus dois polos, constituindo-se hoje os importantes municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim”.

O juiz federal também destacou a impossibilidade de atender ao pedido principal formulado pela OAB para a remoção de locomotivas, vagões e todas as demais peças remanescentes do Complexo Turístico da EFMM que ainda se encontrassem ameaçadas pela enchente do rio Madeira. Por essa razão, o magistrado julgou “parcialmente procedente o pedido inicial para garantir o resultado prático equivalente à pretensão primária formulada na petição inicial e determinar a catalogação do acervo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a limpeza, a restauração, se necessário, e a lubrificação das locomotivas e demais peças históricas do pátio da EFMM atingidas pela enchente de 2014, com realocação aos seus devidos lugares”. ■

\*Fonte: Tratado de Petrópolis – Cristine Delphino  
(www.historiabrasileira.com)



# Educação domiciliar

TRF CONCEDE LIMINAR PARA QUE JOVEM DE 17 ANOS EDUCADA EM CASA RECEBA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

▼ Jair Cardoso

Educar não é tarefa fácil para ninguém. Ainda mais nos dias de hoje em que as mensalidades das escolas particulares estão caras e as escolas públicas convivem com greves de professores e casos de violência entre os alunos. Para evitar ambas as situações e garantir a educação dos filhos, muitos pais estão adotando uma prática não muito comum no Brasil: a educação domiciliar. Segundo a Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned), trata-se de uma modalidade de educação que tem os pais como educadores.

Apesar de não corriqueira, a prática por aqui também não é tão incomum assim. Dados da Aned revelam que cerca de duas mil famílias em todo o país educam os filhos em casa. A maioria dessas famílias vive nos estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. A entidade diz que essa não é uma tendência e depende da disponibilidade de tempo, da estrutura familiar e do nível de escolaridade dos pais. Ainda segundo a associação, os livros são os mesmos utilizados nas escolas, mas o ambiente é bem

diverso daquele enfrentado nas instituições de ensino.

Foi exatamente essa experiência pouco comum que Lorena Dias, de 17 anos, vivenciou quando saiu da escola para ser educada pelos pais, como forma de enfrentar a desmotivação no ambiente escolar. "Eu não estava me sentindo muito bem na escola. A gente, então, passou a expor a situação para outras pessoas que nos alertaram sobre a educação domiciliar, prática usualmente adotada em outros países. Eu passei a pesquisar sobre o assunto e decidi que eu queria estudar em casa como aquelas pessoas faziam e que diziam que dava certo. Eu disse que estava disposta a testar a experiência. Depois de muita conversa, eu e meus pais decidimos, em comum acordo, que a educação domiciliar seria o melhor para mim", conta.

Ricardo Dias, pai de Lorena, destaca que a decisão não foi tomada somente para vencer a desmotivação da filha, mas, principalmente, para proporcionar uma educação de qualidade para os dois filhos. "O que aconteceu conosco é o que ocorre com a maioria das famílias que tiram o filho da escola



para educá-lo em casa. Normalmente, estamos interessados em dar uma educação de melhor qualidade, trabalhando melhor o ritmo, explorando melhor o potencial do aluno. E, aliado a isso, o ambiente escolar de hoje, infelizmente, é muito hostil. Motivados pela questão da violência, do *bullying*, das pressões sociais inadequadas e das greves de professores, decidimos educar nossos filhos em casa”, diz.

Lilian Dias, mãe da jovem, conta quais foram os principais desafios enfrentados. “Fazer educação domiciliar não é ensinar conteúdo, mas, sim, ensinar a criança a aprender. O maior objetivo é levá-la a desenvolver o autodidatismo. Nós, no entanto, ajudávamos a Lorena nos conteúdos. E, quando não detínhamos conhecimento sobre determinada matéria, estudávamos juntos”.

**Rotina de estudos** – Lorena conta que sua rotina média de estudos era de três horas diárias, duas horas a menos se comparada com a carga horária média de uma escola. Para ela, isso não foi problema. “Minha rotina sempre foi bem flexível. Eu sempre tive autonomia para dividir meu cronograma de estudos. Eu estudava em média três horas por dia. Entretanto, se compararmos o tempo efetivo dedicado ao estudo, minha carga horária era maior. Isso porque na escola não ficamos cinco horas integralmente dedicados ao estudo. Essa carga horária se dispersa em outras atividades. Em casa, a gente não tem isso. Eu me sentava em silêncio e estudava, de modo que o tempo é muito melhor aproveitado”.

Segundo o doutor em educação da Universidade Católica de Brasília, Afonso Galvão, essa é uma das principais vantagens

**“Minha rotina sempre foi bem flexível. Eu sempre tive autonomia para dividir meu cronograma de estudos”**

**Lorena Dias**

ARQUIVO PESSOAL



Lorena Dias (centro) com a família



FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

**“Fazer educação domiciliar não é ensinar conteúdo, mas, sim, ensinar a criança a aprender.”**

**Lilian Dias, mãe**



**“Sejamos honestos: um país que se diz pátria educadora negar o certificado a um jovem simplesmente porque ele não estudou na escola vai de encontro a essa premissa”**

**Ricardo Dias, pai de Lorena**

proporcionadas pela educação familiar. “A grande vantagem é do ponto de vista da aprendizagem instrucional de natureza mais cognitiva. Isso porque a criança tem a oportunidade de experimentar uma aprendizagem no seu próprio ritmo, enquanto que na sala de aula essas dificuldades tendem a ser homogeneizadas e nem sempre são superadas com a particularidade que merecem em relação ao ritmo de cada aprendiz”, explica.

Ainda de acordo com o professor, a educação domiciliar propicia uma oportunidade prolongada de aprendizagem. “É importante observarmos que as pessoas que se tornam muito boas em alguma coisa, certamente tiveram, em algum momento da vida, uma oportunidade prolongada de aprendizagem sob a orientação de um professor experiente. Esse é o método que utilizamos na atualidade para a formação de mestres e doutores”.

Interessou-se pela ideia? Saiba que a educação domiciliar não tem apenas vantagens. As desvantagens existem e devem ser avaliadas com critério. O professor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) Remi Castioni avalia que a educação domiciliar prejudica a socialização do estudante. “O convívio com outros jovens no ambiente escolar é importante, pois é este ambiente que propicia condições de aprendizado e, também, é a escola que propicia a preparação para vida”.

O alerta também é feito pelo doutor Afonso Galvão. “A desvantagem da educação domiciliar diz respeito aos aspectos informacional e sócio-emocional da aprendizagem. A criança, do ponto de vista do contato coletivo com outras crianças, aprende uma série de habilidades de

convivência social que são fundamentais para o exercício da profissão que ela seguirá no futuro. Nesse sentido, a educação domiciliar acaba prejudicando muito esse tipo de desenvolvimento, ou seja, ao mesmo tempo em que forma jovens cognitivamente mais favorecidos cria jovens socialmente imaturos”.

Lorena discorda de ambos. “Todas as desvantagens que eu senti no início do processo já se converteram em vantagens. Eu não fiquei sem amigos e ainda consegui me sair bem no vestibular. Todos os problemas que eu via no meu caminho foram contornados. Existem desvantagens em tudo na minha vida, mas é a maneira de você vai lidar com isso que vai fazer a diferença”, pondera.

A falta de regulamentação também é um empecilho a ser enfrentado, conforme explica o diretor da Aned, Alexandre Magno. “Hoje nós não contamos com qualquer tipo de regulamentação do assunto no Brasil, e isso gera enormes complicações nesse ponto do acompanhamento. Existem vários modelos de acompanhamento, contudo, o que acontece hoje por aqui é um acompanhamento *a posteriori*”.

**Ação judicial** - Outra dificuldade está na obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio por aquele que optou pela educação domiciliar. Para tanto, os pais de Lorena a emanciparam. Não foi o suficiente. Para conseguir o certificado, ela precisou acionar o Poder Judiciário. “Quando saiu o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) eu já era emancipada. Então, a gente tentou o IFB para receber o certificado. Lá, eles mostraram pra gente que era impossível porque o Certificado de Conclusão do Ensino Médio não pode ser fornecido para menores eman-

cupados. Por essa razão, resolvemos entrar com o processo na Justiça, porque receber o certificado era um direito meu, uma vez que eu comprovei possuir capacidade de entrar em uma faculdade”.

O pai da Lorena já esperava encontrar tais obstáculos, mesmo com a emancipação da filha. “Eu imaginava que fosse encontrar grande dificuldade. No nosso imaginário coletivo, criança fora da escola é um horror. Em virtude dessa dificuldade, emancipamos a nossa filha antes de ela fazer a prova do Enem, e, mesmo assim, há uma resolução que diz que menores emancipados não podem obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o que é um absurdo. Sejam honestos: um país que se diz pátria educadora negar o certificado a um jovem simplesmente porque ele não estudou na escola vai de encontro a essa premissa”, desabafa Ricardo Dias.

O caso de Lorena foi analisado pelo desembargador federal Jirair Aram Meguerian, que, liminarmente, determinou que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) emitam o certificado de conclusão do ensino médio para que ela realize sua matrícula em instituição de ensino superior. A decisão reformou sentença de primeiro grau contrária à solicitação.

cula em instituição de ensino superior. A decisão reformou sentença de primeiro grau contrária à solicitação.

Ao julgar improcedente o pedido, o Juízo da 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal ressaltou que, na hipótese dos autos, a autora atendeu a todos os requisitos, exceto o de possuir a idade mínima de 18 anos. “O fato de ser emancipada não antecipa a idade biológica da autora, apesar de já possuir declaração pública de seus pais que a requerente já possui condições para reger a sua vida e seus bens”. O magistrado também destacou que a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 traz proibição expressa no sentido de que participantes emancipados não podem solicitar a certificação por meio do Enem.

Lorena, então, recorreu ao TRF1 sustentando que se submeteu ao Enem em 2014 e obteve pontuação suficiente para obtenção do certificado requerido, pedido este que lhe foi negado por contar com apenas 16 anos de idade, embora emancipada. Alegou ter sido aprovada no vestibular sem, contudo, poder matricular-se por não possuir o certificado do ensino médio. Assim, buscou a reforma da sentença.

Para o magistrado, ela tem razão em seus argumentos. “Não se mostra razoável impedi-la o acesso ao ensino superior, tendo em vista que foi aprovada no exame vestibular, em face da ausência do certificado de conclusão do ensino, considerando seu desempenho no ENEM”, afirmou.

De acordo com o desembargador Jirair Aram Meguerian, “ainda que a agravante não tivesse 18 anos quando realizou as provas do Enem e ainda que não o tenha agora, não me parece razoável negar-lhe o certificado de conclusão do ensino médio, pois esse não deve ser um requisito absoluto, considerando que, se a aluna teve maturidade de apreender o conteúdo programático do ensino médio suficiente para obter nota no exame, o fato de não ter 18 anos me parece irrelevante diante do bem que está sendo almejado: ingressar no ensino superior”. Com tais fundamentos, o desembargador concedeu o pedido de antecipação de tutela para determinar a imediata emissão do certificado de conclusão do ensino médio ou declaração equivalente à apelante.

**Alívio** – A decisão do TRF1 em reconhecer a validade da educação familiar foi comemorada principalmente pelos pais de Lorena, responsáveis por sua educação. “Muitos pais têm medo com relação à certificação. Eu acho que essa decisão do TRF1 abre um precedente importante e pode gerar uma jurisprudência. Estou muito feliz com a decisão. Lorena é uma das mais novas da sua turma na faculdade. Eu não falo isso com orgulho de pai, mas com a satisfação de que a educação domiciliar traz resultados positivos”, celebrou Ricardo Dias. ■

## PROJETO DE LEI

**A solução pode estar na aprovação do Projeto de Lei 3.179, de 2012, de autoria do deputado federal Lincoln Portela (PR/MG). O PL acrescenta parágrafo ao artigo 23 da Lei 9.394/1996 para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica.**

**Na justificativa do projeto, o parlamentar sustenta que, “na realidade brasileira, a oferta de ensino se faz tradicionalmente pela via da educação escolar. Não há, porém, impedimento para que a mesma formação, se assegurada a sua qualidade e o devido acompanhamento pelo Poder Público certificador, seja oferecida no ambiente domiciliar, caso esta seja a opção da família do estudante”.**

**O deputado também defende que “garantir na legislação ordinária essa alternativa é reconhecer o direito de opção das famílias com relação ao exercício da responsabilidade educacional para com seus filhos”.**

# Planejamento, eficiência e economia

QUADRIENAL DE OBRAS 2016-2019, PLANO DE OBRAS DE 2016 E PROJETO PADRÃO PARA NOVAS SEDES DAS SUBSEÇÕES SÃO APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

▼ Tatiana Wokmer e Ricardo Cassiano/TS

A Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região reuniu-se no dia 23 de abril e aprovou, na íntegra, o Plano Quadrienal de Obras, com as respectivas planilhas de projetos e custeios para o período de 2016-2019, bem como o Plano de Obras de 2016 da Justiça Federal da Primeira Região, em atendimento à Resolução 114/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e à Resolução 179/2011 do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Para tanto, foram considerados os valores da dotação relativa ao Plano de Obras de 2015, aprovado no Congresso Nacional em 17/03/2015, assim como os créditos, que serão solicitados em abril do corrente ano, uma vez que terão impacto direto nos respectivos Planos Quadrienal e Anual.

Conforme preconiza o § 1º do art. 4º da Resolução 179/2011 do CJF, o Plano Quadrienal de Obras 2016-2019 e o Plano de Obras de 2016 encontram-se fundamentados em parecer conjunto da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro e da Secretaria de Controle Interno e em manifestação do Comitê Técnico de Obras do TRF da 1ª Região. Agora, ambos serão encaminhados ao CJF em atendimento às exigências legais.

**Prioridades** – entre os projetos contemplados pelo Plano Quadrienal de Obras está o da nova sede do TRF1. A obra está em andamento com um custo total estimado em R\$ 889.224.378,00, dos quais 25,70% estão previstos para serem executados até junho de 2015. Para o exercício de 2016, o Plano define a contratação da etapa mais robusta da obra, em que todas as instalações prediais e acabamentos serão iniciados. A estimativa é que essa etapa seja concluída em 2018. Já para os anos de 2018 e 2019, o planejamento estima que sejam realizadas contratações relativas aos sistemas autônomos prediais complementares como sala de segurança do CPD, grupo motogerador, controle de acesso, central telefônica, equipamentos de áudio, cercas e portões, *nobreaks*, mobiliário fixo, sistema de detecção e alarme de incêndio, entre outros.

Além da nova sede, o Plano Quadrienal prevê outras cinco categorias de prioridade que contemplam as necessidades e as previsões de obras em toda a Primeira Região. São elas:

- Obras em andamento cuja execução atualizada do cronograma físico-financeiro tenha previsão de término no exercício financeiro a que se refere a Lei Orçamentária Anual;



Obras da nova sede



- Obras iniciadas que, até 30 de junho do exercício corrente, possuam percentual de execução financeira inferior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Obras que já possuam projetos executivos ou que sejam concluídos até 31 dezembro do exercício corrente;

- Aquisição de imóveis cujos pareceres técnicos sobre o estudo de ocupação, os gastos com edificações alugadas, e a relação entre o custo e o benefício da reforma do imóvel utilizado justifiquem a aquisição de novo imóvel como melhor alternativa para o órgão;

- Novas obras que não possuam terrenos e que tenham o pedido limitado ao valor estipulado para a aquisição de terreno, para o custeio de projetos de arquitetura e de engenharia, e aos demais serviços que antecedem a licitação da obra.

Para 2016, está previsto um investimento de R\$ 23.702.749 em obras de modernização de instalações e

reformas em toda a Primeira Região. O Plano Quadrienal foi construído de forma participativa, em encontro realizado no dia 20 de outubro de 2014, na Sede do Tribunal, em Brasília, com os membros do Comitê Técnico de Obras da 1ª Região e da área de orçamento. O objetivo do encontro foi identificar as demandas para o período do Plano Plurianual de Obras e do Plano Anual de Obras de 2016 da Primeira Região.

**Padronização** – Representantes da Comissão de Gestão do Projeto Padrão (CGPP) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) apresentaram às seccionais, no dia 30 de abril, o cronograma de elaboração do Projeto Padrão para Construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias. A reunião (foto), realizada por videoconferência, contou com a participação de 60 servidores, de todas as 14 seções judiciárias da 1ª Região, representantes das Secretarias Administrativas (Secads), dos Comitês Técnicos de Obras



(CTOs) e das áreas orçamentária, de assessoria jurídica, de controle interno e de licitação e contratos.

Os servidores, notadamente arquitetos e engenheiros, puderam opinar sobre o projeto que é uma das prioridades da atual Administração do TRF1. Concebido para reduzir tempo e dinheiro gastos nas obras e projetos das subseções que ainda não tem sede própria, o Projeto Padrão será um grande aliado da Justiça Federal na concepção e execução de obras que visem dar conforto e praticidade às estruturas físicas de varas federais em cidades do interior. O primeiro objetivo é o de disponibilizar os termos de referência – documento que precede a licitação – a tempo de abarcar todas as edificações que estão no plano de obras das seccionais para 2016.

Durante a reunião, conduzida pelo diretor da Divisão de Engenharia do Tribunal (Dieng/Secad), Jorge Leitão, os participantes se inteiraram do cronograma de implementação composto de cinco etapas – estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e projeto legal –, conforme previsto no manual para contratação de projetos e no guia de projetos e obras do Conselho da Justiça Federal. A planilha do CJF e os dados do próprio TRF1 apontaram, como mais viável, a elaboração de duas tipologias básicas, uma vertical (para lotes pequenos) e outra horizontal. Assim, as seccionais poderão optar, no planejamento de cada unidade física das subseções judiciárias, pela ampliação de uma vara (1.000 m<sup>2</sup>) até 4 varas federais (4.000 m<sup>2</sup>).

Diante desses parâmetros, a equipe do TRF1 trabalha na fase de anteprojeto, que deverá ser disponibilizado às seccionais em dezembro deste ano. O documento vai destrinchar todas as áreas físicas que deverão constar nos edifícios, bem como apresentar soluções arquitetônicas relacionadas a flexibilidade de espaços, conforto térmico, economia de água e acessibilidade de pessoas com deficiência.

Com o anteprojeto em mãos, bem como o respectivo termo de referência, as unidades poderão licitar, no âmbito local, os serviços chamados de “não escopo”, que compreendem, entre outros pontos, a terraplanagem, sondagem do terreno, a fundação, o estacionamento e o paisagismo. Nesse ínterim, as seccionais também deverão obter autorizações e alvarás. “A gente tem um miolo rígido da edificação propriamente dita, dos materiais e das especificações técnicas, e essa outra parte [não escopo] vai obrigatoriamente sofrer alguma alteração por conta das questões locais”, explicou o gerente do Projeto Padrão, arquiteto Maurício Pinheiro, supervisor da Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras (Sepob/Dieng) do Tribunal.

Num segundo momento, previsto para julho de 2016, a equipe do Tribunal entregará às seccionais o projeto executivo e o termo de referência do Projeto Padrão, que será usado para a execução da obra por meio de processo licitatório. O diretor da Dieng destacou a importância da reunião, por videoconferência, por proporcionar a integração e a cooperação do Tribunal com as Seções Judiciárias. “Ouvimos muitas sugestões hoje, coisas que não tínhamos cogitado, que, certamente, vamos aplicar nos projetos. Vamos trabalhar conjuntamente para atingir um objetivo comum. E eu acho que isso é o fundamental”, declarou Jorge Leitão.

O Projeto Padrão para as obras das subseções judiciárias terá um custo único total de, no máximo, R\$ 753,2 mil. Com a utilização dos termos de referência disponibilizados pelo TRF1, o gasto das seccionais com cada projeto cairá de R\$ 250 mil para R\$ 50 mil: uma economia de R\$ 200 mil por obra.

Além do diretor da Dieng, Jorge Leitão, e do supervisor da Sepob/Dieng, Maurício Pinheiro, participaram da reunião, no TRF1, os integrantes da CGPP Claudio Faustino, supervisor da Seção de Orçamento Técnico (Seort/Dieng), e Josiane

Batista, também da Seort. Os servidores Luciano de Paula, diretor do Núcleo de Gestão Orçamentária de Obras (Nugob) e coordenador do Comitê Técnico de Obras (CTO) do TRF1, e Juliana Rattes, da Seção de Projetos e Obras (Sepob), também estiveram presentes como colaboradores. ■



RAMON PEREIRA

## PJe

COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO NA JUSTIÇA FEDERAL REÚNE-SE  
NO CJF E AVALIA IMPLANTAÇÃO DO PJE NO TRF1



▼ Ivani Moraes e Leonardo Costa

Membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Federal (CGPJe-JF) estiveram reunidos, no dia 17 de abril, no Conselho da Justiça Federal (CJF) para discutir, dentre outros assuntos, o andamento da implantação do PJe no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), ocorrida em dezembro de 2014. O Processo Judicial Eletrônico faz parte do conjunto de projetos que estão previstos na estratégia do Poder Judiciário para os próximos seis anos, e o TRF1 vem atuando como piloto na implantação da ferramenta no âmbito da Justiça Federal.

O órgão, dentro do espírito colaborativo do projeto, tem utilizado as versões disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, o que, segundo o secretário de desenvolvimento institucional do CJF, Ivan Bonifácio, vem dando o suporte para os ajustes necessários e, conseqüentemente, para o sucesso do projeto. "O Tribunal está com as versões mais avançadas do sistema PJe; é, portanto, piloto para as demais regiões da Justiça Federal", afirmou o secretário.

Na avaliação do presidente do Comitê Gestor do PJe no TRF1, juiz federal Marcelo Albernaz, a realização de mutirões periódicos, que contam com a participação do CNJ, do CJF e dos TRFs, tem sido fundamental para desenvolvimento e expansão da ferramenta. Cauteloso, o magistrado acredita que, apesar dos avanços significativos, ainda há melhorias e ajustes a serem implementados. "Embora ainda existam melhorias a serem implementadas no sistema PJe, os últimos mutirões realizados possibilitarão a iminente disponibilização de nova versão melhor que a atual". Ele explica que, além disso, investimentos recentes e em andamento na infraestrutura de TI tendem a colaborar para a melhoria na utilização do sistema. "Esse conjunto de esforços adotados pela Administração do TRF1 já está surtindo efeitos na medida em que as reclamações foram reduzidas drasticamente, apesar de ter aumentando bastante o número de processos tramitando no PJe", disse o juiz. Atualmente, tramitam na Primeira Região, via PJe, 2.591 processos no Primeiro Grau e 495 no âmbito do TRF1.

O coordenador do Comitê Gestor do PJe na Justiça

Federal, desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Paulo Sérgio Domingues, comemorou os avanços alcançados pelo TRF1 desde a implantação da ferramenta. "A experiência está sendo muito bem sucedida no TRF da 1ª Região; está aumentando bastante o número de processos no PJe e diminuindo substancialmente as reclamações dos usuários do sistema. É sinal de que o PJe está cada vez melhor," destacou o desembargador.

Diante desse cenário positivo, o juiz federal Marcelo Albernaz adiantou que o TRF1 já pensa na expansão do sistema para as demais seções judiciárias. De acordo com o magistrado: "Com a previsão de outros mutirões de técnicos visando ao aprimoramento do sistema e de novos investimentos na infraestrutura de TI do TRF1, em fase avançada, será possível a expansão do PJe para as demais seções judiciárias da Primeira Região a partir do segundo semestre de 2015, bem como para novas classes processuais. Isso tudo sem prejuízo do trabalho que já está sendo desenvolvido com o objetivo de migrar para o PJe os processos que atualmente tramitam no e-Jur."

Também participaram da reunião o diretor-geral do TRF2, Roque Bonfante de Almeida, o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF1, Marcos Barbosa, o gerente do projeto PJe do TRF1, Yuri Oliveira de Andrade Freitas, o assessor de gestão dos sistemas de informação do TRF3, David Panessa Baccelli e o diretor da Divisão de Projetos de Tecnologia da Informação do TRF3, Ricardo Antônio Câmara da Silva.

**OPJe** - Elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o PJe é um software gratuito desenvolvido a partir da experiência e da colaboração de diversos tribunais brasileiros capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho. Visa à modernização do Judiciário Brasileiro mediante otimização de procedimentos e racionalização de recursos. ■

# Pioneirismo

TRF INSTALA PRIMEIRAS CÂMARAS REGIONAIS  
PREVIDENCIÁRIAS DO PAÍS

Thainá Salviato

A Constituição Federal de 1988 prevê medidas alternativas para enfrentar a crescente demanda processual do Judiciário brasileiro. No § 3º do artigo 107, a Carta Magna possibilita a descentralização dos Tribunais Regionais Federais em câmaras regionais, de modo a assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à Justiça em todas as fases do processo.

Essa foi a solução adotada pelo Tribunal para enfrentar a alta demanda de processos em matéria previdenciária. Por meio da Resolução Presi 23/2014, o TRF instituiu câmaras regionais previdenciárias para atuar de forma descentralizada no julgamento de processos que envolvem essa matéria em grau de recurso nas seções judiciárias de Minas Gerais e da Bahia. A iniciativa pioneira busca o aprimoramento da atividade judicial no segundo grau de jurisdição e, consequentemente, mais celeridade no julgamento dos recursos em processos de natureza previdenciária.

A primeira Câmara Regional Previdenciária (CRP) foi instalada no dia 6 de abril, na sede da Seção Judiciária da Bahia (SJBA). Na primeira sessão da CRP foram julgados cerca de 400 processos que, antes, integravam um acervo pendente de apreciação nas 1ª e 2ª Turmas do TRF1. O grande número de processos nessas Turmas – cerca de 210 mil – divididos em apenas seis gabinetes de desembargadores federais – três em cada turma – motivou a transferência de parte do acervo para os novos órgãos.

Ao implantar a unidade da Bahia, o TRF1 se tornou o primeiro Tribunal Regional Federal do País a contar com uma câmara regional. “É uma iniciativa que visa equacionar o grande acervo que temos de processos previdenciários com o objetivo de prestar a jurisdição de forma mais rápida e procurar, dessa forma, dar uma resposta mais célere ao nosso jurisdicionado”, afirmou o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador Cândido Ribeiro, durante a solenidade de abertura dos trabalhos da CRP baiana.

FOTOS: LEONARDO COSTA



Solenidade de instalação e sessão do CRP da Bahia

A Câmara Regional Previdenciária da Bahia – localizada no prédio dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da SJBA – terá duas sessões mensais presididas, em sistema de rodízio, pelos desembargadores federais Candido Moraes e Olindo Menezes. Também foram convocados para compor a unidade os juízes federais da SJBA Pedro Braga Filho, Cristiano Miranda de Santana e Valter Leonel Seixas. A previsão é que sejam julgados mil processos, em média, em cada sessão.

Já na tarde do dia 13 de abril, foi realizada a solenidade de abertura dos trabalhos da primeira sessão da Câmara Regional Previdenciária da Seção Judiciária de Minas Gerais (CRP1/MG). O presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro, dirigiu a cerimônia e ressaltou que “a criação das Câmaras Regionais Previdenciárias é uma resposta à sociedade, aos jurisdicionados que recorrem à Justiça Federal para obter seus benefícios”. Justificou a escolha de Minas Gerais para abrigar uma das Câmaras Regionais

chamando atenção para a dimensão e a importância do estado para o Tribunal.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM), Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, enalteceu a iniciativa da criação das Câmaras Regionais Previdenciárias que, segundo o magistrado, “darão mais celeridade ao julgamento dos processos de natureza previdenciária”.

Depois da cerimônia, aconteceu a primeira sessão da CRP1/MG, cuja pauta apreciou 253 processos. O acervo inicial da Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais é de cerca de 15.000 processos, dos quais já foram recebidos 2.572.

As sessões de julgamento da CRP1/MG serão realizadas quinzenalmente e presididas pela desembargadora federal Ângela Maria Catão Alves. Compõem, ainda, o órgão julgador os juízes federais Murilo Fernandes de Almeida, da 9ª Vara Criminal da SJMG; Márcio José de Aguiar Barbosa, da 1ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Contagem/MG, e Rodrigo Rigamonte Fonseca, da 2ª Vara JEF, também da Subseção Judiciária de Contagem.

Além do presidente do Tribunal e do diretor do Foro da SJMG, compuseram a mesa solene (foto) da cerimônia de abertura dos trabalhos da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Seccional mineira a presidente da CRP1/MG, desembargadora federal Ângela Catão; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Raquel Branquinho; o procurador-chefe da União em Minas Gerais, Adilson Alves Moreira Junior; o procurador-chefe da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, Marcos Vinícius Drumond Rezende, e o defensor público chefe-substituto da Defensoria Pública da União em Minas Gerais, José Maria de Barros Júnior.

Também estiveram presentes à solenidade o desembargador federal aposentado, Luiz Gonzaga Barbosa Moreira; o defensor público federal do 2º Ofício Regional em Belo Horizonte, Ivan Peixoto Cunha Melo; o juiz federal em auxílio à Presidência do TRF1, César Cintra Jatayh Fonseca; o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Júnior; o diretor da Secretaria Judiciária do TRF1 (Secju) e coordenador das Câmaras Regionais, Alexandre Amaral; o diretor da Secretaria Administrativa da SJMG, Arnaldo Silva Mendes, juízes federais e servidores.

**Juiz de Fora** – Depois da realização da primeira fase de triagem dos feitos previdenciários pendentes de julga-



mento, a Secretaria Judiciária do Tribunal identificou um grande volume de recursos originários. Por essa razão, recomendou a criação de mais uma Câmara Regional Previdenciária, desta vez no interior do estado, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora. A recomendação foi acatada, e, então, a Presidência do TRF1 publicou Resolução Presi 11/2015, que alterou a Resolução Presi 23 e instituiu o órgão também em Juiz de Fora. A instalação do órgão está prevista para o dia 18 de maio e sua composição será formada pelos juízes federais da Subseção Judiciária do município Guilherme Fabiano Julien de Rezende, da 1ª Relatoria da Turma Recursal; Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro, titular da 5ª Vara do Juizado Especial Federal, e José Alexandre Franco, da 1ª Vara do Juizado Especial Federal. Os três magistrados, que trabalharão sem prejuízo de suas funções nas unidades de origem, foram convocados mediante a Portaria Presi nº88, de 23 de março de 2015.

As sessões de julgamento da CPR1/JFA serão realizadas mensalmente sob a presidência da desembargadora federal Mônica Sifuentes também sem prejuízo de suas atividades. A primeira sessão de julgamento está prevista para acontecer até o dia 18 de maio de 2015.

A implementação das CRPs da Primeira Região está em sintonia com a missão institucional da Justiça Federal – de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional mais rápida e efetiva – e atinge o objetivo estratégico, definido pela JF para o período 2015/2020, de dar agilidade aos trâmites judiciais. As câmaras vão funcionar, em caráter experimental, pelo período de um ano. ■

\* AscomTRF1/Com informações da Assessoria de Comunicação Social/SJMG

# Avaliação de resultados e novas metas

TRIBUNAL SEDIA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL

▼ Tatiana Wokmer e Ivani Moraes

Uma extensa pauta de discussões marcou a primeira reunião ordinária do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest) realizada no dia 27 de abril, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília. Entre os assuntos discutidos e aprovados, por unanimidade pelo grupo, estão a parametrização do Glossário de Metas de 2015; a Política de Nivelamento de TI; a realização do Encontro Nacional – Estratégia da Justiça Federal nos dias 28 e 29 de maio e o Plano de Comunicação da Estratégia. O item relativo à ordem de prioridade dos Sistemas Nacionais foi transferido para apreciação durante o encontro nacional recém-aprovado.

A reunião foi aberta pela ministra vice-presidente do Conselho da Justiça Federal, Laurita Vaz, representando o presidente daquela Corte Superior de Justiça, ministro Francisco Falcão, que integrou a mesa ao lado do presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro; do juiz federal secretário-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Erivaldo dos Santos Ribeiro, e do diretor-geral da Secretaria do TRF da 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra (foto).

As autoridades integrantes do Cogest assistiram à apresentação do relatório sobre o resultado do cumprimento de metas das cinco Regiões da Justiça Federal brasileira no ano de 2014. Na ocasião, foram expostos, pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) do CJF, os resultados do cumprimento das quatro metas nacionais, disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, desde 2009, por meio da Resolução nº 70, definiu marcos para a Justiça Federal cumprir. Também foram exibidas as metas específicas enviadas pelos cinco TRFs.

A organização dos números, atinentes às atividades dessa Justiça especializada, foi realizada pela juíza federal em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal –



Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI/CJF), Kelly Cristina Oliveira Costa; pelo secretário de Desenvolvimento Institucional, Ivan Gomes Bonifácio; pela coordenadora de Gestão Estratégica, Silvana Soares, e pelo chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Marcos Antônio Kronenberger.

Ao se pronunciar sobre o relatório apresentado, o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador Cândido Ribeiro, disse que “no caso da Primeira Região da Justiça Federal, os nossos números absolutos são, sempre, astronômicos. Nós perdemos, muito, em termos percentuais, naquilo que conseguimos julgar e dar solução. No entanto, o nosso maior problema, hoje, é o preenchimento dos cargos de juízes federais e a necessidade de aumentar o nosso quadro de servidores efetivos”.

O presidente Cândido ressaltou, ainda, que na área de Tecnologia da Informação (TI) todos os regionais estão com problemas seríssimos. “A nossa região é muito grande, e a cada nova subseção, a cada momento em que nós ampliamos a base, criamos um problema maior para o Tribunal na área de TI”, concluiu. Na oportunidade, a presidente da sessão, ministra Laurita Vaz, disse que, “de modo geral, o resultado foi positivo. Alguns tribunais se mostraram mais eficientes até pela própria composição, tamanho, estados sob sua jurisdição e número de servidores principalmente, mas, o trabalho de todos foi, extremamente, positivo a ponto de os jurisdicionados ouvidos, por meio de pesquisa aplicada, dizerem que confiam na Justiça Federal”.

De acordo com ela, o trabalho que foi mais eficiente em um tribunal, relativo a uma meta, pode ser repassado a



GUDETE SILVA

outro tribunal que não alcançou tal meta. “O que eu cobrei, conclamei de todos, foi um trabalho mútuo de todos os tribunais para que a Justiça Federal, que já é uma justiça diferenciada – e isto tem sido demonstrado ao longo dos anos – seja cada vez mais célere, mais efetiva, e que tenha, por parte dos jurisdicionados, um pensamento mais, ainda, positivo com relação a ela”, disse o ministro.

A ministra lembrou, também, que dois projetos de lei tramitam no Congresso Nacional com vistas à melhoria da prestação jurisdicional pela Justiça Federal: um trata da criação de mais cargos de desembargadores para os tribunais e o outro da criação de um tribunal regional federal para o estado de Minas Gerais. Esclareceu, no entanto, que a prioridade é o aumento de cargos de desembargadores dos tribunais existentes, medida que contribuirá para agilizar a entrega da Justiça com maior celeridade aos jurisdicionados.

Já com relação ao reajuste das remunerações dos servidores, a ministra enfatizou que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, estão preocupados com a aprovação do projeto de lei que trata dessa matéria. “Queremos resolver a situação dos nossos servidores com a maior rapidez possível. Espero que dê tudo certo. Vamos lutar por isso,” concluiu. O relatório de 2014 revelou que, em 2013, a Justiça Federal apresentou os seguintes números: 1.526 magistrados, 27 mil servidores – 10 mil funcionários terceirizados – 7 mil estagiários; R\$ 7,8 bilhões do orçamento anual da União foram repassados à Justiça Federal; 8 milhões de pro-

cessos constituíam o acervo de ações; 3,5 milhões de casos novos/ano e 3,7 processos baixados em 2013. O expositor do relatório, o secretário de Desenvolvimento Institucional do CJF, Ivan Gomes Bonifácio, explicou que “a União gastou R\$ 840 bilhões em 2013 e, desse valor, apenas um por cento foi destinado à Justiça Federal, ou seja, R\$ 7,8 bilhões”. E citou outras destinações realizadas, pela União, no mesmo período, como, por exemplo, o Bolsa Família, que recebeu R\$ 27 bilhões.

O trabalho mostrou, também, que cada juiz federal recebeu, em média, na mesma época, 2.200 ações. “Nossa carga de ações, por magistrado de 1º grau, é superior a dos Estados Unidos, por exemplo. Em média, naquele País, cada julgador recebe, por ano, 600 ações. Quando a quantidade atinge esse número, é encaminhado projeto de lei para criação de novos cargos de magistrados naquele País”, disse.

Ao serem comparados os dados de 2010 com os de 2014, concluiu-se que a demanda de novos processos aumentou mais de 35 por cento; já a entrega da prestação jurisdicional – a produção – cresceu mais de 14 por cento. “Temos sido mais produtivos, mas não alcançamos a meta de processos que chegam às cortes de justiça. A meta, a ser alcançada, é julgar, ao menos, o equivalente à quantidade que entra de ações”, manifestou Bonifácio, acrescentando que “Essa incapacidade se deve à explosão de demanda que ocorreu em 2014, quando ficou registrado um aumento de 30 por cento na quantidade de processos”, finalizou.

Os dados também apontaram que o nível de judicialização – busca pela resolução dos conflitos por meio do proferimento de sentenças, no 1º grau, e de acórdãos, no 2º grau – é muito alto na Justiça Federal, apesar do crescimento da cultura da conciliação e da mediação. Por essa razão, principalmente, em conformidade com o relatório, a demora de cada ação, tanto na primeira quanto na segunda instância, é de cinco anos. A intenção dos magistrados é que, com o cumprimento das metas, os acervos se tornem cada vez mais “jovens”, ou seja, com tempo de tramitação menor.

Encontrar um caminho para acelerar a tramitação das ações que tratam de execuções fiscais bem como improbidade administrativa, principalmente, foi unanimidade entre os presidentes dos cinco TRFs presentes à sessão: além do presidente do TRF da 1ª Região; o presidente da 2ª Região, Poul Erik; o da 3ª Região, Fábio Prieto; o da 4ª Região, Tadaqui Hirose, e o da 5ª Região, Marcelo Navarro. ■



## 70% de acordos

NOVOS JUÍZES FEDERAIS PARTICIPAM DE MUTIRÃO  
DE CONCILIAÇÃO PARA SOLUCIONAR  
CONFLITOS HABITACIONAIS

▼ Tatiana Wokmer/TS

Os juízes federais substitutos aprovados no XV Concurso do Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF1) participaram, no dia 17 de abril, de mutirão para realização de 400 audiências de conciliação, objetivando solucionar, amigavelmente, os conflitos relativos aos financiamentos habitacionais com a Poupex, às indenizações contra a Caixa Econômica Federal (CEF) e, também, aos benefícios previdenciários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As ações tramitam na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), na Subseção Judiciária de Luziânia/GO e no TRF da 1ª Região em grau de recurso.

As audiências resultaram em acordos em mais de 70% dos casos, atingindo um montante de mais de R\$ 1.200.000,00 em valores negociados. Promovido pelo Sistema de Conciliação da 1.ª Região (Sistcon), sob a coordenação da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região

(Esmaf), o mutirão integrou o Módulo XIII do II Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos. Desse evento, ocorrido na SJDF, com a colaboração do diretor do foro da Seccional, juiz federal Rui Costa Gonçalves, participaram todos os 54 novos magistrados. No local, foi montada uma infraestrutura adequada para a execução das audiências e uma equipe de servidores foi colocada à disposição das autoridades.

Em reunião realizada antes do início das audiências, o diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Moreira, enfatizou a importância da parte prática do Módulo XIII – Mediação e Conciliação (foto). O módulo, sob a responsabilidade do juiz federal da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) Hugo Otávio Tavares Vilela, visa aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos dos juízes, que ora iniciam a carreira, sobre a cultura da conciliação. Cultura essa que, segundo os desembargadores João Batista e



Maria do Carmo, cresce a passos largos na Justiça Federal brasileira e que se encontra amplamente normatizada no novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor em 2016.

Na ocasião, o desembargador João Batista lembrou os magistrados presentes de que “teriam uma peculiar experiência pelo fato de participarem de um mutirão de conciliações sob a coordenação de uma desembargadora originária da advocacia”, ao se referir à desembargadora Maria do Carmo. Frisou, no entanto, que, apesar de a ideia da pacificação dos conflitos, por meio da conciliação e da mediação, ser um caminho cada vez mais utilizado para a entrega da prestação jurisdicional, o juiz tem independência para criar seu próprio método de trabalho, sua maneira peculiar de conduzir as ações para melhor solucioná-las. “Cada magistrado tem espírito crítico, independência e responsabilidade para traçar o seu próprio método de trabalho,” ressaltou.

A desembargadora Maria do Carmo declarou aos juízes que “é maravilhoso concluir um processo entregando o direito legítimo às partes na hora.” Contou sobre as experiências internacionais que teve quanto à aplicação do direito e sobre o crescente interesse, no mundo jurídico internacional, pela aplicação da conciliação e da mediação como forma de atender, com qualidade e rapidez, às partes envolvidas.

“Juntamente com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Néfi Cordeiro, tive a oportunidade de fazer um curso no Canadá, onde as autoridades da Corte Suprema daquele País estavam preocupadas com o atraso no julgamento do grande acervo de ações. Elas se interessaram pela cultura da conciliação e mediação, crescente no Brasil. Na ocasião, foi realizada uma demonstração de mediação em Quebec”, expressou a desembargadora, acrescentando que a cultura da pacificação vem avançando também no Canadá.

O coordenador do módulo, juiz federal Hugo Otávio Tavares Vilela, acrescentou que “a Justiça Federal brasileira segue uma tendência mundial que não se verifica apenas na América Latina, ou apenas na Europa e nos Estados Unidos. Em todos os continentes está, estatisticamente, comprovado que as soluções conciliadas têm uma efetividade maior. Cumprem-se as ordens, cumprem-se as decisões, cumprem-se os acordos de maneira muito mais célere e eficiente do que se a lide for julgada pelo magistrado. De maneira que, como nós temos o compromisso constitucional com a eficiência, essa é a nossa intenção”.

Já o diretor da Seção Judiciária do Distrito Federal, juiz federal Rui Costa Gonçalves, esclareceu aos novos magistrados a importância do papel do juiz na condução da conciliação. “A audiência é conciliatória; no entanto, quem a comanda é o magistrado. É o juiz que, com sensibilidade e segurança, a conduz”, frisou. Disse que, ao conciliar, o julgador mostra que o Judiciário dá uma resposta para aquela questão que, de uma forma ou de outra, tem causado aflição àquele durante alguns meses ou anos. “Essa segurança, essa postura de juízes, mostrando que o Estado-Juiz está resolvendo um litígio é muito importante para as partes envolvidas”, finalizou.

## TECNOLOGIA A FAVOR DA CONCILIAÇÃO



**O Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon), coordenado pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, deu início, nos dias 9 e 10 de abril, à realização de audiências de conciliação por videoconferência para a solução de conflitos entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).**

**O projeto teve início com processos oriundos da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) e, em breve, terá continuidade com litígios provenientes de outras seccionais integrantes da 1ª Região.**

Os magistrados, antes do mutirão, assistiram a gravações sobre audiências de conciliação, realizadas na Justiça Federal da 1ª Região: uma sobre financiamentos habitacionais, que aconteceu na Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com participação simultânea de autoridades do TRF da 1ª Região, em Brasília, por meio de videoconferência, e outra sobre desapropriações de terras, que ocorreu na Serra da Canastra/MG, onde está a nascente do Rio São Francisco.

**Habitação** – A coordenadora do Sistcon, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, e representantes dos outros TRFs, da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Empresa Gestora de Ativos (Emgea) reuniram-se, no dia 25 de março, para desenhar as metas de conciliação de contratos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) para 2015. O encontro aconteceu na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília.

Em relação à carteira habitacional da Emgea, foi aprovada a meta de designação e de realização de 3,6 mil au-



Novos juízes atuam em audiências de conciliação

diências de conciliação em toda a Justiça Federal. Desse total, o TRF1 ficou encarregado do maior montante, com a expectativa de realização de aproximadamente 1500 conciliações no âmbito do SFH, em contratos geridos pela Emgea. Na Primeira Região, os estados onde está prevista a maior parte dessas audiências são Bahia (200), Distrito Federal (200), Goiás (200), Minas Gerais (200) e Pará (400).

Em 2014, o Tribunal registrou o maior número de acordos: 655 em 1.111 audiências, com índice de 59% de sucesso e com R\$ 20,6 milhões recuperados. “Ajuizamos 80 mil ações de crédito comercial por ano, daí a importância de conciliar. É benéfico para ambas as partes diminuir esse índice”, afirmou Willians de Paula, representante da Caixa.

O conselheiro do CNJ, Guilherme Calmon, responsável pelas ações de conciliação da Justiça Federal na Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania, explicou que só serão levados à audiência os processos de SFH que não foram arquivados nem passaram pela tentativa de conciliação nos últimos três anos.\* ■



#### Meta por TRF

TRF	META
1ª Região	1500
2ª Região	630
3ª Região	540
4ª Região	430
5ª Região	500
<b>TOTAL</b>	<b>3600</b>

#### Distribuição da meta na 1ª Região

TRF	UF	META
1	AM	100
1	BA	200
1	DF	200
1	GO	200
1	MA	30
1	MG	200
1	MT	90
1	PA	400
1	PI	50
1	RO	30
<b>TOTAL</b>		<b>1500</b>



### UE TRIPLICA VERBA DE MISSÕES PARA RESGATE DE REFUGIADOS

Os líderes da União Europeia anunciaram, no dia 23 de abril, que vão triplicar as verbas da missão de vigilância marítima Triton, que atualmente é de cerca de 3 milhões de euros mensais, para reforçar o resgate de refugiados no Mediterrâneo.

Em reunião de emergência dos líderes europeus em Bruxelas para discutir a crise migratória, países-membros assumiram o compromisso de ceder mais navios, aviões e helicópteros. Desde o início do ano, quase 2 mil pessoas morreram ao tentar chegar à Europa, e a ONU pressionou a UE para tomar medidas em prol dos refugiados.

"Queremos avançar rapidamente. Então, vamos triplicar os recursos financeiros para as relevantes missões da Frontex [Agência Europeia de Gestão das Fronteiras Externas] de forma a melhorá-la", afirmou a chanceler federal da Alemanha, Angela Merkel, após o encontro em Bruxelas.

Alemanha e França se comprometeram a enviar dois navios, cada. O Reino Unido prometeu deslocar três embarcações para o Mediterrâneo, e outros países-membros deverão direcionar mais barcos e helicópteros para serem usados na patrulha das fronteiras marítimas e no resgate de imigrantes.

Deutsche Welle (DW)  
23/abril/2015

### ANISTIA INTERNACIONAL REPROVA EXECUÇÕES NA INDONÉSIA

A Anistia Internacional classificou hoje (29) de "reprovável" a execução de oito condenados na Indonésia, denunciando como total falta de consideração pelo processo legal e salvaguarda dos direitos humanos. A organização lembrou que as execuções ocorreram apesar de pelo menos dois recursos terem sido aceitos pelos tribunais locais e lamentou que os pedidos de clemência tivessem sido rejeitados.

"As execuções são totalmente reprováveis. Foram feitas com uma total falta de consideração pelas salvaguardas reconhecidas internacionalmente para o recurso à pena de morte", disse o diretor-adjunto da Anistia para a região Ásia-Pacífico, Rupert Abbott.

Segundo a organização, vários condenados não tiveram acesso a advogados competentes ou intérpretes durante a detenção e na fase inicial do julgamento.

Agência Lusa  
29/abril/2015

### CASOS DE DENGUE AUMENTAM 240% EM 2015; PAÍS TEM 460,5 MIL INFECTADOS

O Ministério da Saúde registrou até 28 de março deste ano 460,5 mil casos de dengue no país. O aumento é de 240,1% em relação ao mesmo período de 2014, quando foram registrados 135,3 mil casos da doença. Na comparação com o mesmo período de 2013 – quando foram notificados 730,8 mil casos – a redução é de 37%.

É comum que o número de casos de dengue oscile ao longo dos anos. Em alguns anos há um número muito grande, e em outros um número menor. Depende muito dos sorotipos que estão circulando e varia de região para região. Segundo a pasta, nas 12 primeiras semanas do ano foram confirmadas 132 mortes provocadas pela dengue, aumento de 29% em comparação com o ano passado, que registrou 102 óbitos. No mesmo período de 2013, houve registro de 278 mortes (-52%).

O levantamento aponta que o estado com maior taxa de incidência de dengue é o Acre, com 882,5 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Em seguida vem Goiás, com 702,4/100 mil e São Paulo, com 585,5 casos/100 mil habitantes.

G1  
13/abril/2015



### CÂMARA APROVA LEI DA TERCEIRIZAÇÃO: PROJETO GERA EMPREGOS OU PRECARIZA RELAÇÕES DE TRABALHO?

A Câmara dos Deputados encerrou na noite de quarta-feira a votação do polêmico projeto de lei que regulamenta a terceirização do trabalho no Brasil.

A aprovação do PL 4330 representou uma derrota do governo, o PT e entidades sindicais, que tentavam obter apoio para que ele fosse reprovado.

Seu texto principal havia sido aprovado em 8 de abril. Desde então, a Câmara apreciou pedidos de alteração, conhecidos como destaques.

O projeto agora seguirá para o Senado, onde deve continuar gerando polêmica e divisões.

O PL 4330 permite às empresas terceirizarem até suas atividades-fim, aquelas que estão no centro da atuação das companhias. Segundo sindicalistas ligados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), sua aprovação promoveria a precarização das relações de trabalho no país.

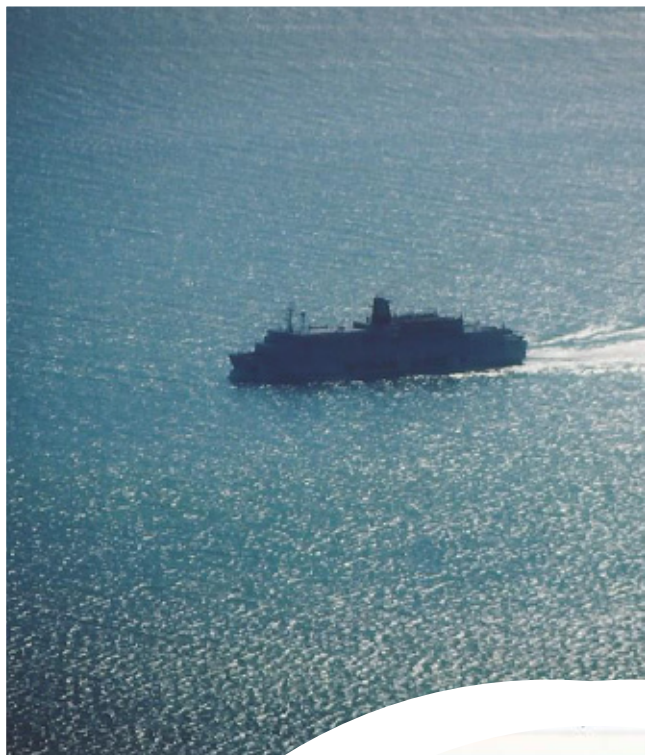
BBC Brasil  
22/Abril/2015



# POR aí



Degraus de Oia. (1a)



Campanário



Praia de Kamari



# Santorini

---

## O retorno

Por Euvaldo Pinho\*/TS

NESTA EDIÇÃO DE POR AÍ, EUVALDO PINHO RETORNA À ILHA DE SANTORINI, NA GRÉCIA, E NOS MOSTRA AS BELÍSSIMAS PAISAGENS LOCAIS E SUAS PITORESICAS CONSTRUÇÕES, PREDOMINANTEMENTE BRANCAS COM DETALHES AZUIS, QUE SALTAM AOS OLHOS. CONFIRA!

Por Euvaldo Pinho\*/TS

Vista do teleférico



Subindo de burrinho

Se eu tivesse a oportunidade de indicar os "points" gregos mais espetaculares, com certeza, um deles seria a Ilha de Santorini. O lugar é tão peculiar que retornei à ilha para uma visita mais acurada. Tão selvagem, tão delicada, de uma beleza oriunda da explosão de um vulcão, onde convivem harmoniosamente a beleza da natureza em forma de penhascos rochosos de 300 metros de altura sobre as águas do mar Egeu, em variados tons de azul, e os milhares de casinhas predominantemente brancas com detalhes azulados edificadas no cume dos rochedos. Simplesmente exuberante!

"Thira" ou Santorini, localizada a cerca de 200 km a sudeste da Grécia continental, com 18 km de comprimento e 12 km de largura, é a maior ilha de um arquipélago circular também chamado Santorini, com casas, varandas, terraços e igrejas ortodoxas de imponentes cúpulas mostrando o quanto é importante a presença do homem que, menosprezando o perigo, para lá retornou a fim de habitar pacificamente com a beleza e o perigo iminente de um vulcão ativo, porém adormecido.

Pelo ar ou pelo mar. Essas são as duas únicas formas de se chegar àquele lugar tão simples e tão belo, onde o pôr do sol é venerado em um ritual diário. Escolhi retornar à ilha, como da primeira vez, pelo mar a fim de curtir lentamente a aproximação e a saída de Santorini. Ao nos aproximarmos da ilha, baixamos as velas do barco e, de máquina fotográfica em punho, comecei a registrar as belas imagens dos penhascos e da cidadela de Oia, com numerosas casas antigas de arquitetura ciclade e de indescritível beleza. Oia é mais pitoresca e selvagem que Fira, a capital de Santorini.

Continuamos navegando até nos posicionarmos no porto abaixo de "Fira", que foi construída no alto de uma rocha vertical de 260 metros acima do nível do mar, onde não tínhamos como ancorar dada a profundidade de 400 metros. Foi uma mão de obra danada atracarmos e nos amarrarmos a uma boia grande para navios.

Que vista fantástica! Tínhamos três opções para subir a Fira: a pé, pelos seus 587 degraus; em mulas, a forma mais turística; ou de teleférico, com a missão de retornar até às 15h, com informações de uma marina segura para atracarmos antes do anoitecer. Missão difícil dada a beleza inusitada que para todos os lados aparecia e as opções de compra que por ali são mais em conta.

À tarde, após nos desemarrarmos da grande boia, circundamos Santorini e atracamos com segurança na marina onde passaríamos alguns dias somente curtindo e conhecendo um pouco mais a ilha. Alugamos *scooters*, um tipo de lambreta sem marchas, e nelas seguíamos todos os dias para conhecermos as ruelas, vilas e igrejas ortodoxas, em sua maioria brancas com detalhes azuis. Que visão impressionante ao chegar ali e sentir os olhos incomodados com tanta beleza! Haja perna para subir e descer, curtindo e clicando a máquina de fotografar, por todos os cantos, sendo que nós, totalmente bronzeados, é que éramos a atração pela cor da pele e por usar indumentária marinheira, sempre com alguma identificação orgulhosamente brasileira. Curtimos muito o imenso carinho que os gregos têm pelos brasileiros!

Como Santorini não é provida de belas praias como a minha Bahia, a nós restava nos contentarmos, quando convidados, com um banho em uma das inúmeras piscinas por sobre o penhasco com uma paisagem a perder de vista. Com alguns arranhões das pequenas quedas na *scooter*, sempre estávamos, religiosamente pouco antes do por do sol, nas varandas dos restaurantes da ilha sorvendo um "ouzo" (bebida alcoólica grega feita com base de anis) e comendo um delicioso peixe ao vinho. Por volta das 21h, cheios dos pacotes de compras, retornávamos ao "Bwana Pashá", nosso veleiro, nosso lar flutuante, com a certeza unânime de que aqueles gregos de vestimentas brancas e pés no chão, ao curtirem o pôr do sol, realmente sabem dar valor às coisas simples e belas da vida.

Velejando pelas águas do Mar Egeu, fomos ao centro da cratera, na ilha de Nea Kameni, para vermos as imensas rochas vulcânicas e nos despedirmos do orgulho grego, que é a "pérola SANTORINI".

Até a próxima. ■



Piscinas



Cúpulas

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



Nossa condução



Terraço



Registro noturno



Chegada ao porto



Fira – capital de Santorini



Entardecer em Santorini

## ACRE

### Justiça Federal garante participação no Programa “Mais Médicos” a profissional formada na Bolívia

▼ Por Rafael Henrique Gondim da Silva

Em sentença proferida no processo n. 6614-86.2014.4.01.3000, o juiz federal Náiber Pontes de Almeida, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Acre, assegurou à parte autora, uma brasileira graduada em medicina pela Universidad Cristiana de Bolívia (UCEBOL), situada na Bolívia, participação no Programa Mais Médicos, instituído pela Lei n. 12.871/2013.

No caso, a demandante se viu impedida de realizar sua inscrição no referido programa do Governo Federal em virtude de proibição na participação de profissionais oriundos de países cuja relação estatística de médico por habitante seja inferior à do Brasil, atualmente no patamar de 1,8/1000 (um inteiro e oito décimos por mil), conforme Estatística Mundial de Saúde da Organização Mundial da Saúde. Tal requisito, instituído pela Portaria Interministerial n. 1.369/2013, teria a finalidade de preservar o quadro médico de países carentes na área, conforme sustentado pela União ao longo da contenda.

Todavia, ficou demonstrada na sentença a ilegalidade da restrição oposta à parte interessada, porquanto não caberia à Administração Pública, no exercício do poder administrativo regulamentar, conceber requisito não previsto expressamente em lei. Entendeu o juiz sentenciante que a “Portaria Interministerial n. 1.369/2013 desbordou indevidamente dos limites intrínsecos ao poder regulamentar ao inovar o ordenamento jurídico, estabelecendo requisito que cerceia o exercício de direito previsto em lei, sem que esta, no entanto, preceituasse a cominada restrição”. Consignou, ainda, que a valoração de pertinência, adequação ou razoabilidade da medida “não tem o condão de justificar a inobservância dos limites impostos ao poder administrativo regulamentar”.

Desta forma, o magistrado determinou que não fosse aplicada a exigência estatística médico/habitante, prevista na Portaria Interministerial n. 1.369/2013 e em dispositivo editalício equivalente, em relação à autora, garantindo sua inscrição no Programa Mais Médicos. ■

Processo nº 6614-86.2014.4.01.3000





## TRF

# Candidato portador de doença autoimune, imunossupressora ou sexualmente transmissível não pode ser impedido de ingressar na carreira militar

Por Jair Cardoso

A 5ª Turma do TRF da 1ª Região determinou que a União Federal se abstenha de impor nos procedimentos de ingresso nas carreiras militares, no âmbito do Comando Militar do Exército, as exigências e as restrições que impeçam a matrícula de candidatos com altura inferior a 1,60 metro (homem) e 1,55 metro (mulher), bem como a dos portadores do vírus HIV e das reações sorológicas positivas para sífilis e AIDS e, ainda, a dos candidatos que possuam menos de 20 dentes naturais. Tais exigências constam da Portaria n. 41-DEP, de 2005.

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública contra a União Federal questionando a legitimidade da citada portaria, editada pelo Departamento de Ensino e Pesquisa do Comando do Exército (DEP). Na avaliação do órgão ministerial, as exigências constantes da portaria restringindo a participação de candidatos com altura abaixo da desejada, com menos de 20 dentes naturais e portadores do vírus HIV, sífilis e AIDS “violam o mandamento constitucional da legalidade, assim como da isonomia, da proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana”. Assim, o ente público requereu tutela antecipada para que a União deixe de praticar tal conduta.

O Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal julgou o pedido parcialmente procedente para declarar a nulidade das disposições contidas na Portaria n. 41-DEP que preveem limite de altura mínima de 1,60m para homens e 1,55m para mulher. A sentença rejeitou, contudo, o pleito relativo às exigências alusivas à vedação da matrícula de portador assintomático do vírus HIV nas Escolas do Exército e que preveem como causa de incapacidade as doenças infecciosas incuráveis, as reações sorológicas positivas para sífilis e AIDS, bem como possuir o candidato menos de 20 dentes naturais.

MPF e União recorreram contra a sentença. O primeiro requereu a concessão integral dos pedidos formulados na inicial. O outro, por sua vez, citou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) pela legitimidade da limitação de altura para fins de ingresso no serviço público militar, em virtude do exercício de funções inerentes à carreira militar.

Decisão – Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Souza Prudente, acatou parcialmente o pedido do MPF, rejeitando, todavia, as alegações trazidas pela União. “A exclusão sumária de candidatos em processos seletivos para os quadros do Exército Brasileiro, em razão de limite de altura, higidez de saúde bucal e de serem portadores de doença autoimune, imunodepressora ou sexualmente transmissível, constitui conduta discriminatória e irrazoável, incompatível com o ordenamento jurídico vigente, visto que tais enfermidades não conduzem a uma automática incapacidade para o trabalho”, disse.

Por outro lado, ponderou o magistrado que a exigência de testes para detecção de sífilis e HIV em candidatos e militares na ativa “não representa qualquer violação ao direito à intimidade destas pessoas. Nesse particular, tal regra se volta, prioritariamente, à proteção da integração física do indivíduo, servindo sobreditos exames como instrumentos de preservação da vida, na medida em que se revelam indispensáveis à precaução e à prevenção, tratamento e controle de tais doenças”.

Nestes termos, a Turma deu provimento à apelação do MPF e negou provimento ao recurso apresentado pela União Federal. ■

Processo nº 0025111-54.2010.4.01.3400/DF

# Patchwork e Arte Francesa em quadros

O Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebeu, no período de 20 de abril a 8 de maio, a exposição "Ciranda de Cores: *Patchwork* & Arte Francesa", da artista Jacira Barros. Ela que nasceu em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e mora em Brasília há quase 50 anos, apresentou trabalhos em arte francesa e patchwork embutido. "A arte francesa é um trabalho desenvolvido com gravuras sobrepostas onde você tem uma sensação de visão em 3D com profundidade e movimento. Já o patchwork é uma ciranda de cores onde se formam gravuras com pedacinhos de tecidos coloridos", explicou a artista.

Há cerca de três anos ela começou a se envolver com a arte e a se dedicar cada vez mais a esse projeto. "É uma forma de ocupar a mente; e, por gostar de artesanato, comecei a fazer alguns cursos e então me apaixonei pela arte francesa e quando conheci o *patchwork* embutido achei que usar a técnica para fazer quadros seria bem bacana. E deu certo", conta Jacira.

Ela acredita que a arte francesa não é feita só de gravuras, pois "sua alma é colocada ali naquele momento em que você está criando, montando e escolhendo a melhor forma para fazer o trabalho". Já no *patchwork* ela descreve o processo como a escolha da figura que deseja fazer e, a partir daí, vem a escolha de cores e de desenhos do tecido.

A artista já apresentou suas obras em outros espaços em Brasília, como na Feira Internacional de Artesanato (Fiarte), realizada em um shopping da cidade em 2013; em exposição montada em frente à Agência Central do Banco do Brasil; na tradicional Casa de Chá de Brasília, localizada na Praça dos Três Poderes e, ainda, na Renda-se, Feira de Artesanato que acontece periodicamente no Pontão do Lago Sul. ■

Contatos:

(61) 9149-6288/8177-7262

jacira.vieira.barros@gmail.com









# APOSENTADORIA AOS 75 ANOS (PEC DA BENGALA)

O servidor público vinculado ao regime previdenciário ao completar setenta anos de idade é aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (CF, art. 40, § 3º). A aposentadoria, nessa modalidade, é automática, declarada por ato com vigência a partir do dia seguinte àquele em que o funcionário completar a idade limite – 70 anos de idade (cf. Lei 8.112/90, art. 187).

A idade de 70 anos cria a presunção *juris et de jure* – presunção de veracidade absoluta, não comportando nem admitindo prova em contrário, verdade indiscutível – da incapacidade para permanecer no serviço público. A formulação do antigo DASP – Departamento Administrativo do Serviço Público – dispunha que a “aposentadoria compulsória deriva da presunção absoluta de incapacidade”. Este era o entendimento na década de 30. O idoso era tido como um deficiente, precisando de um equipamento para auxiliá-lo a andar – a bengala. Até hoje é assim imaginado. Veja-se o símbolo – uma figura de um homem curvo e uma bengala na mão – um deficiente. Sem uma normatização específica no Brasil, o símbolo foi incorporado pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Sobre esse símbolo, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 6.191/13, do ex-deputado Celso Jacob, que proíbe a divulgação de imagem de idoso com bengala para identificar atendimento prioritário. Em primeiro de outubro de 2013, Dia Nacional e Internacional do Idoso, foi apresentada num programa de televisão uma nova proposta de símbolo para representar pessoas acima de 60 anos.

Em 2005, Projeto de Emenda Constitucional (PEC - 475/2005), de autoria do senador Pedro Simon (PMDB-RS), foi aprovado pelo Senado em 2005, aumentando a idade para efeito de aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos. Há dez anos aguardando votação na Câmara dos Deputados, recentemente, em 4 de março de 2015, a PEC foi aprovada em primeiro turno, com 317 votos favoráveis, 131 contrários e 10 abstenções. A mudança ainda precisa ser votada em segundo turno e ser promulgada em sessão do Congresso para poder entrar em vigor.

O texto original prevê a ampliação do limite de idade somente aos membros de Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU):

*Art. 1º O art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 40. ....  
§ 1º .....*

*II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta anos de idade, ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar:*

*Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será acrescido do seguinte art. 95:*

*“Art. 95. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do § 1º do art. 40 da Cons-*

*tituição Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, nas condições do art. 52 da Constituição Federal”.*

*Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.*

A imprensa de forma pejorativa logo lhe deu uma alcunha – PEC da Bengala –, procurando imitar a polícia que, galhofamente, dá apelido às suas operações.

Há prós e contras no aumento do limite de idade para a aposentadoria compulsória.

O senador Pedro Simon argumentava que é o aumento da expectativa de vida e a "frequência com que nos chegamos notícias de casos de pessoas, com alto preparo intelectual e largo tirocínio profissional, afastadas compulsoriamente de suas atividades”.

Em 1988, quando a Constituição Federal foi promulgada, a expectativa de vida no Brasil era de 62,5 anos. Hoje, chega aos 74,9 anos.

Para o juiz federal Daniel Machado Rocha, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, “o envelhecimento da população no mundo inteiro e as melhorias na saúde permitem que pessoas cheguem aos 70 anos em plena atividade, e, por isso, seria plausível aumentar a idade para a aposentadoria compulsória”.

Argumenta-se em prol da alteração é que “o Estado acaba por ter um duplo custo: com os pagamentos ao aposentado e com a contratação de um substituto, que muitas

vezes demora porque depende de concurso público”.

O ex-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, o culto, inteligente e operoso juiz federal Gabriel Wedy, diz que “a renovação é necessária para que os tribunais não se transformem em cortes muito conservadoras, sem que se permita uma atualização da jurisprudência. O juiz mais jovem traz ideias novas, arejadas para o Judiciário”; que “o juiz jovem tem maior capacidade de produção do que os mais antigos, o que faz com que a Justiça seja mais célere. Até por uma questão de condição física, a produtividade tende a ser maior entre os mais jovens”. O argumento é altamente relativo. Há juizes jovens conservadores, retrógrados e não tanto operosos. Exemplo nos dão os juizes do Supremo Tribunal Federal com ideias revolucionárias no campo do direito de família.

O embate técnico, tirando os argumentos políticos e os interesses de cada grupo, é o dilema entre experiência e renovação.

O ministro Marco Aurélio, em artigo publicado em 2002 na Folha de São Paulo, sob título O Brasil lugnagiano — o castigo da aposentadoria compulsória, indagou que, sabe-se lá por qual razão, os servidores públicos “aos 70 anos são considerados incapazes para continuar trabalhando na esfera pública, ou seja, sob remuneração do Estado, pouco importando se estejam no ápice de uma brilhante carreira ou no auge da capacidade produtiva”.

Sabe-se lá porque, também, pergunto eu. ■

\*Desembargador do TRF-1 aposentado

# Saúde do trabalhador

TRF INVESTE NA SAÚDE E INCENTIVA SERVIDORES E MAGISTRADOS A REALIZAREM OS EXAMES PERIÓDICOS

▼ Abgail Melo/TS

No dia 28 de abril é comemorado o Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho. A data foi instituída por iniciativa de sindicatos canadenses e escolhida em virtude de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos (EUA), em 1969. Já no Brasil, a data foi instituída em 25 de maio de 2005, quando foi promulgada a Lei 11.121/05.

A data ratifica a importância dos cuidados com a saúde e com a segurança dos trabalhadores, inclusive nas instituições públicas. Todos os trabalhadores estão sujeitos a acidentes e doenças no ambiente de trabalho. Por isso, é importante que haja estrutura para a proteção dos colaboradores no exercício de suas atividades. Conforme o artigo 19 da Lei 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, “acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa (...) provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”.

A Norma Regulamentadora 6 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) prevê que é obrigação das empresas contratadas oferecerem gratuitamente aos seus empregados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A exigência também consta em todos os contratos firmados pelo Tribunal com empresas terceirizadas, e os equipamentos fornecidos devem ter o Certificado de Aprovação do MTE. A Divisão de Saúde Ocupacional (Disao) é o setor do Tribunal, vinculado à Secretaria de Benefícios Sociais (Secbe), responsável pela orientação de magistrados e de servidores a esse respeito, bem em relação às empresas terceirizadas.

João Paulo Teodoro, técnico de segurança no trabalho da Divisão, explica que os acidentes e as doenças decorrentes do trabalho apresentam fatores extremamente negativos para todos: empresa, trabalhador acidentado

e sociedade. Ele destaca alguns cuidados essenciais para prevenir tais situações:

- Disponibilização ao trabalhador dos EPIs correto para a atividade a ser desenvolvida;
- Planejamento e gestão gerencial compromissada com o assunto;
- Cumprimento da legislação;
- Conhecimento dos riscos existentes no local de trabalho;
- Existência de orientação, ordem de serviço ou treinamento adequado;
- Arrumação e limpeza no ambiente de trabalho;
- Disponibilização de avisos, ou sinalização sonora ou visual sobre os riscos;
- Proibição da prática do improvisado (jeitinho brasileiro) e pressa;
- Não utilização de máquinas e equipamentos ultrapassados ou defeituosos;
- Não utilização de ferramentas gastas ou inadequadas;
- Iluminação em conformidade com os parâmetros estabelecida pela norma;
- Utilização de escadas, rampas e acessos com proteção coletiva adequada;
- Boa ventilação ou exaustão de ar contaminado;
- Não utilização de instalações elétricas precárias ou defeituosas;
- Não permanências em ambientes com ruídos, vibrações, calor ou frio excessivo; e umidade excessiva ou deficitária sem a devida proteção.

Mas, não são apenas os acidentes de trabalho e a falta de uso de equipamentos de proteção individual que podem afetar a integridade física dos trabalhadores das mais diversas empresas e instituições. A falta de cuidado com a saúde e de atenção aos sinais do corpo também podem resultar em doenças muitas vezes relacionadas com o trabalho.



## CLASSIFICAÇÃO DOS EPI

Os equipamentos de proteção individual são classificados em conformidade com a parte do em corpo que deve ser protegida, assim definidos:

A Lei 8.112 estabelece, em seu artigo 206-A, que os servidores devem ser submetidos a exames periódicos de saúde. A cada órgão cabe regulamentar o exame periódico de saúde e criar banco de dados consistente para levantamento de informações que possibilitem o planejamento e a execução de ações e programas voltados à promoção da saúde.

No TRF da 1ª Região essa exigência é cumprida. Em busca da preservação da saúde de seus colaboradores e da melhoria da qualidade de vida no trabalho, não só no TRF1 como em suas seções e subseções judiciárias, o presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, encaminhou, no dia 15 de abril, a todos os diretores de foro das seções judiciárias da 1ª Região a Circular Presi 41, solicitando a implementação da Portaria Presi/Secbe 38, de 17 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Exame Periódico de Saúde (EPS) no âmbito da 1ª Região.

A medida compõe um dos macrodesafios definidos pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o

**CABEÇA** - protetores para o crânio e para o rosto. Para o crânio, usam-se diversos tipos de capacetes ou chapéus, e para o rosto utilizam-se protetores faciais;

**OLHOS E NARIZ** - óculos e máscaras;

**OUVIDOS** - protetores auditivos tipo concha ou plugs de inserção;

**BRAÇOS, MÃOS E DEDOS** - luvas, mangotes e pomadas protetoras;

**TRONCO** - aventais e vestimentas especiais;

**PERNAS E PÉS** - perneiras, botas ou sapatos de segurança;

**CORPO INTEIRO** - cintos de segurança contra quedas ou impactos.

período de 2015 a 2020 e abrange várias iniciativas voltadas para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal, entre elas a realização de exames periódicos de saúde. A meta a ser cumprida é a de atingir 100% de adesão de magistrados e de servidores até o ano de 2020.

A supervisora da Seção de Saúde Ocupacional (Sesao/Disao/Secbe), Mônica Silva da Cunha, explica que os exames periódicos são fundamentais para a avaliação do estado de saúde de magistrados e de servidores, bem como para a prevenção de doenças. “Quando um indivíduo se conhece melhor e entende a relação do seu corpo com o trabalho, ele tem melhor condição de perceber, por meio dos exames e com antecedência, se alguma coisa está errada. O EPS tem, ainda, a importante finalidade de orientá-los quanto aos

níveis dos fatores de risco, físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, a que estão expostos no ambiente laboral”, destacou.

A meta traçada pela Administração do Tribunal atende à Meta 13 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), regulamentada no âmbito da Justiça Federal pela Resolução CJF 303/2015. Apesar dos diversos benefícios trazidos pela realização de exames periódicos de saúde, Mônica Cunha explica que cumprir essa tarefa não será fácil: “será um enorme desafio cumprir essa meta, já que não há obrigatoriedade na realização dos exames. Acredita-se que será necessária uma campanha de incentivo que convença o servidor/magistrado, inclusive com mudança na legislação vigente, que atualmente não estabelece nenhuma penalidade pela não adesão ao EPS”.

A Portaria 38 instituiu o Exame Periódico de Saúde (EPS) no Tribunal e nas Seções Judiciárias, sob a coordenação da Secbe, mas não é uma novidade no TRF1, onde o EPS sempre foi indicado a todos os servidores e magistrados. Agora, com a Meta 13, a Presidência decidiu incentivar todas as seccionais a seguirem o procedimento.

O EPS destina-se aos magistrados e servidores ativos, bem como aos servidores cedidos e aos nomeados sem vínculo com a Administração Pública. Ele deve ser realizado, preferencialmente, nas dependências do TRF1 e Seccionais, podendo ocorrer na rede credenciada do Programa de Assistência a Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Pro-Social), mediante guia, ou outro documento que a substitua, emitida pela Secbe.

A realização do EPS deve seguir uma periodicidade, estabelecida de acordo com os seguintes critérios: bienal, para os magistrados e servidores com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos; anual, para magistrados e servidores com idade a partir de quarenta e cinco anos ou expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional.

O documento que institui o periódico na Primeira região prevê uma rotina completa de exames, que segue critérios de sexo, faixa etária, lotação e categoria, de acordo com recomendações do Ministério da Saúde, bem como das Sociedades Brasileiras de Cardiologia, Urologia, Ginecologia, entre outras.

As tabelas seguintes mostram a relação de todos os exames que integram o Exame Periódico de Saúde:






TALITA REBOUCAS



**“Quando um indivíduo se conhece melhor e entende a relação do seu corpo com o trabalho ele tem melhor condição de perceber, e através dos exames e com antecedência, se alguma coisa está errada”**

**Mônica Silva da Cunha - supervisora da Seção de Saúde Ocupacional**

## ROTINA LABORATORIAL 1: CRITÉRIO SEXO E FAIXA ETÁRIA

IMAGENS: INTERNET

SEXO/FAIXA ETÁRIA	EXAMES
HOMENS ATÉ 39 ANOS 	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Hemograma completo</li> <li>. Glicemia</li> <li>. Perfil lipídico</li> <li>. Creatinina</li> <li>. TGO/AST e TGP/ALT</li> </ul>
HOMENS ENTRE 40 E 49 ANOS 	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Hemograma completo</li> <li>. Glicemia</li> <li>. Perfil lipídico</li> <li>. Creatinina</li> <li>. TGO/AST e TGP/ALT</li> <li>. Teste ergométrico + ECG (*)</li> </ul>
HOMENS A PARTIR DE 50 ANOS 	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Hemograma completo</li> <li>. Glicemia</li> <li>. Perfil lipídico</li> <li>. Creatinina</li> <li>. TGO/AST e TGP/ALT</li> <li>. Teste ergométrico + ECG (*)</li> <li>. PSA</li> <li>. Consulta urológica</li> <li>. Sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)</li> </ul>




SEXO/FAIXA ETÁRIA	EXAMES
MULHERES ATÉ 49 ANOS 	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Hemograma completo</li> <li>. Glicemia</li> <li>. Perfil lipídico</li> <li>. Creatinina</li> <li>. TGO/AST e TGP/ALT</li> <li>. Consulta ginecológica</li> <li>. Citologia</li> <li>. Mamografia (**)</li> </ul>
MULHERES A PARTIR DE 50 ANOS 	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Hemograma completo</li> <li>. Glicemia</li> <li>. Perfil lipídico</li> <li>. Creatinina</li> <li>. TGO/AST e TGP/ALT</li> <li>. Consulta ginecológica</li> <li>. Citologia</li> <li>. Mamografia (**)</li> <li>. Teste ergométrico + ECG (*)</li> <li>. Sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)</li> </ul>

(\*) em caso de patologia cardiológica que impeça a realização do teste de esforço, encaminhar para avaliação do cardiologista.

(\*\*) periodicidade: a critério do Ginecologista.

## Cartilha Ergonômica

### ROTINA LABORATORIAL 2: CRITÉRIO: LOTAÇÃO/CATEGORIA GRÁFICOS

 <p><b>GRÁFICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Rotina laboratorial I</li> <li>. Bilirrubina</li> <li>. Fosfatase alcalina</li> <li>. RX do tórax (PA e perfil) com laudo</li> <li>. Audiometria vocal e tonal com laudo</li> </ul>
<p><b>MOTORISTAS, SEGURANÇAS E MECÂNICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Rotina laboratorial I</li> <li>. Audiometria vocal e tonal com laudo</li> <li>. Consulta oftalmológica: tonometria, fundo de olho e acuidade visual</li> <li>. Teste ergométrico + ECG (*)</li> </ul>
 <p><b>TAQUÍGRAFOS E TELEFONISTAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Rotina laboratorial I</li> <li>. Audiometria vocal e tonal com laudo</li> </ul>
<p><b>ODONTÓLOGOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Rotina laboratorial I</li> <li>. Pesquisa de mercúrio</li> <li>. HBs-Ag</li> <li>. Anti-HBs</li> <li>. Anti-HBc</li> <li>. Anti-HCV</li> </ul>
<p><b>MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Rotina laboratorial I</li> <li>. HBs-Ag</li> <li>. Anti-HBs</li> <li>. Anti-HBc</li> <li>. Anti-HCV</li> </ul> 

IMAGENS: INTERNET

É importante cuidar da saúde física, mental e psicológica do trabalhador. Uma condição que pode causar problemas crônicos é a extensa jornada de trabalho em frente ao computador e, muitas vezes, acompanhada de má postura e mobiliário inadequado. Para prevenir essas situações de risco, o TRF incentiva a realização de pausas preventivas com a realização de exercícios e alongamentos voltados à prevenção de doenças ocupacionais. A recomendação é que os profissionais que executam tarefas, continuamente, em meio eletrônico como digitação e gerenciamento de processos eletrônicos – pelo processo Judicial Eletrônico (Pje) e pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) – deverão realizar, a cada 50 minutos trabalhados, atividades alternativas de 10 minutos.

O Tribunal lançou, em parceria com o Senado Federal e, internamente, por meio da Disao, a Cartilha de Orientações Ergonômicas. Para conferir o material basta acessar o portal do Tribunal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)) e seguir o caminho “Servidor – Serviços – Qualidade de Vida no Trabalho – Orientações – Orientações Ergonômicas”. Também estão disponíveis nestas áreas vídeos contendo sugestões de exercícios corporais que podem ser praticados durante os intervalos do trabalho no sentido de diminuir a sobrecarga física e promover o bem-estar. Mais informações sobre a cartilha podem ser obtidas pelo e-mail [qualidadedevida@trf1.jus.br](mailto:qualidadedevida@trf1.jus.br).

A rotina de exames é extensa e oferece um *check up* bastante completo. Sua realização de acordo com a periodicidade indicada é importante para prevenir doenças e minimizar os efeitos prejudiciais que as longas e intensas jornadas de trabalho podem causar à saúde. Por isso, Mônica Cunha, supervisora da Sesao, recomenda que todos os servidores e magistrados da Primeira Região adotem o EPS e garantam sua qualidade de vida dentro e fora do ambiente de trabalho: “o indivíduo saudável trabalha melhor, vive melhor em família, cresce em todos os campos, emocional e espiritual, e pode desenvolver todo seu potencial em todas as áreas que permeiam sua vida”. ■





# Pronomes Demonstrativos

A edição do Nossa Língua deste mês mostra o uso dos pronomes demonstrativos esse, este, isso, isto, aquilo e seus derivados.

## Primeira pessoa

este, estes, esta, estas, isto

## Segunda pessoa

esse, esses, essa, essas, isso

Três são as circunstâncias relacionadas ao uso correto dos pronomes demonstrativos: temporal, espacial e textual.

### TEMPORAL

“Este ano não vai ser igual àquele que passou ...”

Usam-se os pronomes este, estes, estas, isto para indicar o tempo presente ou o futuro bem próximo em relação ao momento do discurso.

Ex: Este ano passou muito rápido. Já estamos em dezembro!

Os pronomes esse, esses, essa, essas e isso são usados para indicar um momento passado mencionado anteriormente, não muito longínquo.

Ex: Na semana passada, fiz um jantar de confraternização à luz de velas, porque nesse dia houve uma queda de energia em toda a cidade.

Já os pronomes aquele, aqueles, aquela, aquelas, aquilo são usados para mencionar um tempo passado mais longínquo em relação ao momento do discurso.

Ex: Minha filha nasceu em 1991. Aquele foi o ano mais feliz da minha vida.

### ESPACIAL

“Isto aqui, ô, ô, é um pouquinho de Brasil, iá, iá, ...”

Os pronomes este, esta, estes, estas, isto são usados para indicar algo ou alguém que está perto de quem fala e longe de quem ouve.

Ex: Este Tribunal solicita a esse Ministério da Saúde o catálogo interno.

Os pronomes esse, essa, esses, essas, isso indicam algo ou alguém que está longe de quem fala e perto de quem ouve.

Ex: Por favor, passe-me essa régua que está aí.

Os pronomes aquele, aqueles, aquela, aquelas, aquilo referem-se a algo ou a alguém que está longe de quem fala e também de quem ouve.

Ex: “Aquele lencinho que você roubou, era um pedacinho ...”.

### TEXTUAL

Os pronomes este, estes, esta, estas, isto indicam o que será dito.

Ex: As tarefas de hoje são estas: lavar roupas e limpar os banheiros.

Esse, esses, essa, essas, isso para indicar o que já foi dito.

Ex: Cláudio passou no vestibular. Isso foi muito importante para ele.

### CASOS ESPECIAIS:

**Este X Aquele** – Quando se quer remeter o leitor a dois dados já enunciados, usa-se os pronomes da terceira pessoa para o termo mencionado em primeiro lugar e os pronomes da primeira pessoa para o termo mencionado em último lugar.

Ex: Herculano e Caitlin casaram-se. Esta é americana; aquele, brasileiro.

**Por isso** é locução conjuntiva grafada com s por fazer referência ao que já foi dito.

Ex: Está chovendo, por isso leve o guarda-chuva.

**Nisto, nisso, neste, nestes, nessa, nestas** podem aparecer com sentido de então, nesse momento.

Ex: Meu irmão sofreu um acidente e os colegas foram visitá-lo. Nessas horas é que conhecemos os verdadeiros amigos.

**Isso** é comumente usado como afirmação a um questionamento.

Ex: – Você é professora? – Isso. Há 25 anos.



# POR QUE VOCÊ É CONTRA A PENA DE MORTE?

Qual é o bem maior para você, a vida ou a morte? Acredito que a resposta é óbvia, é a vida. Todos nós, em estado normal, queremos viver, não queremos morrer. Enfim, amamos viver, da mesma forma com que estimamos a pessoa amada.

Conforme ensinamento de Santo Inácio de Loyola, “sempre podemos experimentar um avanço em relação àquilo que já fazemos ou vivemos”. A pena de morte é um avanço? Acredito que não, definitivamente. É o mesmo que desprezar a vida.

A nossa lei maior, a Constituição da República, garante a “inviolabilidade do direito à vida”. Também, é taxativa ao afirmar que não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada (art. 5º, XLVII, a). Ressalto que guerra é a materialização da intolerância, da imbecilidade humana.

A vida é um dom divino, somente Deus poderá de ela dispor. Ou será que o Estado é Deus? Será também que alguns governantes e outras autoridades têm certeza de que são deuses?

Imaginemos agora a pena de morte implantada no Brasil, depois de promulgada uma nova constituição federal: a penalidade seria aplicada conforme previsto em lei, sem distinção? Um criminoso negro, pobre, desempregado e sem dinheiro para custear um bom advogado, que fosse condenado por cometer crime hediondo, seria morto? E, por exemplo, caso os autores fossem aqueles “filhinhos de papais” que dispõem de dinheiro para contratar os melhores e mais renomados advogados do País para os defenderem e utilizar de todos os recursos protelatórios disponíveis; eles também seriam condenados e mortos?

Em nenhum dos casos acima narrados, bem como em hipótese alguma, deveríamos concordar com a aplicação da pena de morte, uma terrível criação humana. O homem é passível de erro, a morte é irreversível e irreparável.

Eficiente de verdade para combater o crime, no Brasil, e em qualquer outro lugar do Planeta, é submeter o preso a uma jornada de trabalho de no mínimo oito horas diárias.

Quem nunca ouviu ou leu que “mente vazia é oficina do diabo”?

Por esse seu trabalho, o qual seria obrigatório para todos e sem redução de pena, o preso teria todos os direitos trabalhistas comuns aos demais trabalhadores, exceto o direito a férias. Por óbvio, se está preso não tem férias. Não receberia pessoalmente ou por intermédio de terceiro nenhum valor, pois tudo que necessitasse para sua sobrevivência enquanto prisioneiro seria garantido pelo Estado. O salário que seria pago ao preso seria dividido em 03 (três) partes. Uma parte iria para o Estado para custear a estada do detento na prisão. Outra parte iria para os pais, cônjuge ou filhos do preso, caso os tivesse na data do fato delituoso. A outra parte serviria para reparar os danos causados à vítima ou à sua família.

A pena não prescreveria e cessaria somente após a reparação integral dos danos causados pelo presidiário. Exemplo: o condenado só seria solto da prisão quanto quitasse, somente com o fruto do seu trabalho enquanto preso, o valor da reparação de danos causados à vítima ou à família da vítima. Esse valor seria fixado na própria sentença penal condenatória, sem a necessidade de uma ação cível de reparação de danos. Acabaria, assim, o limite máximo de 30 (trinta) anos de prisão, bem como o regime aberto ou semiaberto. O remédio é amargo, porém, é eficaz, tendo em vista que é verdadeiro o antigo dito popular: “o que arde cura, o que aperta segura”.

Não haveria prisões suficientes? É obrigação do Poder Executivo construí-las e mantê-las em condições dignas de uso, tantas quantas forem necessárias. Tendo competência administrativa e planejamento, a verba necessária para isso aparecerá, de sobra, não tenho dúvida.

Por seus próprios fundamentos, as breves argumentações antes expostas são suficientes para justificar a contrariedade à pena de morte.

Bem maior que o teatro dos homens é o meu amor por ti, VIDA! ■

\*Técnico Judiciário/Seção Judiciária de Goiás (SJGO)



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Participe da

# Primeira Região

em revista

Compartilhe sua  
opinião sobre temas de  
interesse geral

## Dê seu Ponto de Vista!

Participe da nossa editoria enviando  
texto e foto para o e-mail  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br):

- Fonte: Times New Roman 12
- Espaçamento: simples (1,0)
- Tamanho: Máximo de 55 linhas
- Título, nome completo, cargo e lotação

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social  
(61) 3314-5609 / (61) 3314-5776



Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)